



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	17 344
Direcção-Geral das Autarquias Locais	17 344
Instituto do Desporto de Portugal	17 344

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto	17 344
-------------------------	--------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho conjunto	17 344
-------------------------	--------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro	17 345
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública	17 345
Governo Civil do Distrito de Portalegre	17 345
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	17 345

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento	17 348
---	--------

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto	17 348
-------------------------	--------

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos	17 348
Direcção-Geral do Património	17 349
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	17 350
Instituto de Informática	17 351

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Despacho conjunto	17 352
-------------------------	--------

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral	17 352
Exército	17 353

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	17 354
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	17 356
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	17 360
Instituto de Reinserção Social	17 360

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro	17 360
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	17 361
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	17 361
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	17 361

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ...	17 362
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ...	17 362

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento ...	17 362
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. ...	17 362
Instituto da Segurança Social, I. P.	17 362

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Alentejo	17 364
Administração Regional de Saúde do Centro	17 365
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	17 365
Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)	17 366
Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira ...	17 366
Hospital de São João	17 366
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	17 367

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Alentejo	17 369
Direcção Regional de Educação do Algarve	17 369
Direcção Regional de Educação do Centro	17 369
Direcção Regional de Educação de Lisboa	17 369
Direcção Regional de Educação do Norte	17 369

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Gabinete do Ministro	17 370
Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior ...	17 370

Tribunal de Contas	17 370
---------------------------------	--------

Universidade dos Açores	17 370
--------------------------------------	--------

Universidade do Algarve	17 371
--------------------------------------	--------

Universidade de Coimbra	17 372
--------------------------------------	--------

Universidade de Lisboa	17 375
-------------------------------------	--------

Universidade do Minho	17 377
------------------------------------	--------

Universidade Nova de Lisboa	17 382
--	--------

Universidade do Porto	17 382
------------------------------------	--------

Universidade Técnica de Lisboa	17 385
---	--------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	17 398
--	--------

Instituto Politécnico de Beja	17 398
--	--------

Instituto Politécnico de Bragança	17 399
--	--------

Instituto Politécnico de Lisboa	17 400
--	--------

Instituto Politécnico do Porto	17 401
---	--------

Instituto Politécnico de Setúbal	17 401
---	--------

Águas do Vouga — Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S. A.	17 402
---	--------

Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.	17 403
---	--------

Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.	17 403
---	--------

Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A.	17 403
---	--------

Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.	17 403
---	--------

Hospital Garcia de Orta, S. A.	17 403
---	--------

Hospital Infante D. Pedro, S. A.	17 403
---	--------

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.	17 403
--	--------

Hospital de São Bernardo, S. A.	17 403
--	--------

Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	17 403
---	--------

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 161/2005 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 14 de Dezembro de 2005, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alcácer do Sal.
 Câmara Municipal de Alcanena.
 Câmara Municipal de Alcobaça.
 Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
 Câmara Municipal de Aljezur.
 Câmara Municipal de Almada.
 Câmara Municipal de Almodôvar.
 Câmara Municipal de Beja.
 Câmara Municipal de Benavente.
 Câmara Municipal das Caldas da Rainha.
 Câmara Municipal de Castelo de Paiva.
 Câmara Municipal de Castelo de Vide.
 Câmara Municipal de Castro Marim.
 Câmara Municipal de Celorico de Basto.
 Câmara Municipal da Chamusca.
 Câmara Municipal de Coimbra.
 Câmara Municipal de Coruche.
 Câmara Municipal de Esposende.
 Câmara Municipal de Estarreja.
 Câmara Municipal de Évora.
 Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.
 Câmara Municipal da Figueira da Foz.
 Câmara Municipal de Fornos de Algodres.
 Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta.
 Câmara Municipal de Fronteira.
 Câmara Municipal do Funchal.
 Câmara Municipal do Fundão.
 Câmara Municipal da Golegã.
 Câmara Municipal de Lagos.
 Câmara Municipal de Loulé.
 Câmara Municipal da Lourinhã.
 Câmara Municipal da Marinha Grande.
 Câmara Municipal de Miranda do Corvo.
 Câmara Municipal de Mogadouro.
 Câmara Municipal de Óbidos.
 Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.
 Câmara Municipal de Paredes de Coura.
 Câmara Municipal de Penacova.
 Câmara Municipal de Penamacor.
 Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
Câmara Municipal da Ribeira Grande.
Câmara Municipal de Rio Maior.
Câmara Municipal de Sernancelhe.
Câmara Municipal de Sever do Vouga.
Câmara Municipal de Sintra.
Câmara Municipal de Tavira.
Câmara Municipal de Tomar.
Câmara Municipal de Vila do Bispo.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares.
Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.
Câmara Municipal de Vila Verde.

Câmara Municipal de Vila Viçosa.
Junta de Freguesia de Caparica.
Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros.
Junta de Freguesia da Madalena.
Junta de Freguesia de Mira.
Junta de Freguesia da Moita.
Junta de Freguesia de Odivelas.
Junta de Freguesia de Óis da Ribeira.
Junta de Freguesia de Perafita.
Junta de Freguesia de Santa Susana.
Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 25 617/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 30 de Novembro de 2005:

Maria de Lurdes de Jesus Ribeiro Pego Ferreira, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres — nomeada, precedendo concurso, técnica superior principal do mesmo quadro. Exonerada da actual

categoria com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Ana Luzia Gomes Ferreira Reis*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 256/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 4 de Novembro de 2005, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

Proprietários	Área (metros quadrados)	Número na Conservatória do Registo Predial	Matriz freguesia de Valongo
João António Figueiredo Pena	643,50	00909/110188	344, rústico.
Lino Gerardo dos Santos Dias	1 088	497, livro B7, a fl. 51	345, rústico.

A expropriação destina-se à construção dos reservatórios e respectivas adutoras-reservatório da Estrada Velha (RV01).

AAquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tem os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 60/DSJ, de 9 de Junho de 2005, e da informação técnica n.º 105/DSJ, de 4 de Agosto de 2005, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, tendo, ainda, em consideração os documentos do processo n.º 123.026.05, daquela Direcção-Geral.

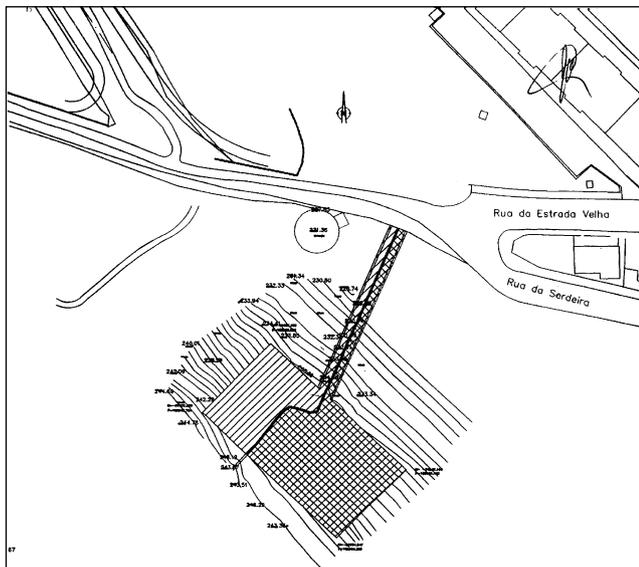
22 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Domingos Pereira de Sousa*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 25 618/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal:

Rui Manuel Carvalhinho Cardoso Quelhas — autorizada, a seu pedido, a cessação das funções que vinha exercendo como delegado distrital do Instituto do Desporto de Portugal em Castelo Branco, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.



Entidade Expropriante	Designação da Parcela a Expropriar	Área da Parcela a Expropriar	Proprietário
Câmara Municipal de Valongo	RV01	643,50m ²	JOÃO ANTÓNIO FIGUEIREDO PENA
Câmara Municipal de Valongo	RV01	1.088,00m ²	LINO GERARDO SANTOS DIAS (ESPOSA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA PINTO)
	CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO Nº 00113		Proc.
	LOCALIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS PROPOSTOS NO PLANO DE INVESTIMENTO FREGUESIA DE VALONGO		Data: Janeiro 2005
	RESERVATÓRIO DA ESTRADA VELHA (RV01)		Escala: 1/1000
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PARCELAS A EXPROPRIAR		Proj. Disc. Cal. Def. Arg. Des. T

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 1058/2005. — Em aditamento ao despacho conjunto n.º 717/2005, de 5 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005;

Ao abrigo e nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — O Prof. Doutor Alfredo Rodrigues Marques, presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi autorizado a auferir o vencimento ou remuneração base correspondente à sua função, cargo ou categoria de origem, a pedido do próprio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho conjunto n.º 1059/2005. — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de Dezembro, determina-se:

1 — São exonerados de membros do Conselho Nacional de Educação as seguintes individualidades:

- Prof. Doutor José Manuel Trindade Neves Adelino.
- Prof. Doutor Leandro da Silva Almeida.
- Mestre Maria Jacinta Apolinário Ferreira de Almeida Paiva.
- Padre Nuno Fróes Burguete.

2 — São igualmente exonerados de membros do Conselho Nacional de Educação as seguintes individualidades, que oportunamente renunciaram a essa qualidade:

Prof. Doutor José Nuno Dias Urbano.
Prof. Doutor Luís Valadares Tavares.
Licenciado Guilherme Valente.

3 — São designados como membros do Conselho Nacional de Educação as seguintes individualidades:

Prof. Doutor Alberto Manuel Sampaio Castro Amaral.
Prof. Doutor Bártoło Paiva Campos.
Prof. Doutor Manuel José Jacinto Sarmiento Pereira.
Mestre Maria Emília Brederote Rodrigues dos Santos.
Mestre Rosália Vargas Esteves Lopes da Mota.
Prof. Doutor Rui Manuel Leitão da Silva Santos.

25 de Novembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 619/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Luís António da Silva Barraquero para prestar serviços de consultoria ao meu Gabinete, na área da sua especialidade.

O nomeado tem direito a auferir uma remuneração mensal correspondente a adjunto de gabinete, incluídas as correspondentes despesas de representação e subsídios de Natal e de férias legalmente estabelecidos.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 11 306/2005 (2.ª série). — Notifica-se o agente principal aposentado M/127413, Adérito Fernandes da Costa que, por despacho de 15 de Setembro de 2005 do director nacional da Polícia de Segurança Pública, lhe foi aplicado a pena de 190 dias de suspensão, substituída pela pena de multa, correspondente a 15 dias de pensão, no âmbito do processo disciplinar NUP 1997LSB00252DIS, no qual é arguido.

23 de Novembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso n.º 11 307/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o Governo Civil do Distrito de Portalegre pretende recrutar por transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/89, de 17 de Julho, e ainda do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, um assistente administrativo com vínculo à função pública para um lugar do quadro aprovado pela Portaria n.º 290/87, de 8 de Abril.

Os interessados devem dirigir requerimento ao governador civil do distrito, a enviar para o Governo Civil do Distrito de Portalegre, Praça da República, 19, 7300-109 Portalegre, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. O requerimento deve indicar os dados pessoais e profissionais e ser acompanhado de *curriculum* do qual conste a experiência e formação profissionais.

A selecção será feita com base na análise curricular e, se necessário, em entrevista de selecção, caso em que os candidatos serão convocados para o efeito.

29 de Novembro de 2005. — O Governador Civil, *Jaime Estorninho*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 11 308/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hilário Banjaque, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 3 de Março de 1969, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 309/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bonifácio Nunes, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15 de Dezembro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 310/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 22 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José António Sanches Cabral, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15 de Abril de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 311/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 6 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tânia Raquel Semedo Tavares, natural da Amadora, Portugal, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 21 de Maio de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 312/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aliu Baldé, natural de São Benedito, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 15 de Janeiro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 313/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nakua Miguel Alfredo Júnior, natural de Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 6 de Agosto de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 314/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 17 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Francisco Bendinha, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 19 de Outubro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 315/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carlos Tavares Silva, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 15 de Abril de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 316/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Djamil Milena Lima Rocha, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 11 de Outubro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 317/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Ferreira Dias Gonçalves de Carvalho, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido a 9 de Março de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 318/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Paula Mendes Loff Spinola, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 1 de Março de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 319/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tereza Antónia da Graça, natural de Santo Crucifixo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 5 de Novembro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 320/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Mário Vaz Gomes, natural de São Salvador do Mundo, Repú-

blica de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 23 de Março de 1957, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 321/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 24 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Embaló, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 10 de Agosto de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 322/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ilídia da Veiga Semedo Lopes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 15 de Novembro de 1981, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 323/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 14 de Outubro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nicolau António Lopes, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 25 de Dezembro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 324/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariquinha Anastácio Portela Cassul, natural de Cazengo, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 6 de Maio de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 325/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Landu Mopeko Garcia, natural de Kinshasa, República Democrática do Congo, de nacionalidade angolana, nascido a 30 de Agosto de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 326/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 26 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Gomes, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 3 de Fevereiro de 1943, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82,

de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 327/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Setembro de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a São João Sebastião Manuel, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 24 de Junho de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

22 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 620/2005 (2.ª série). — *Lista n.º 47/2005.* — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos políticos previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 17.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, ao cidadão brasileiro Jose Carlos Pereira de Resende, nascido a 22 de Setembro de 1949.

23 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 621/2005 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Novembro de 2005, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 48/2005

	Data de nascimento
Valquiria Rossi	6-10-77
Andréia Ferreira Caetano	4-1-72
Fábio Flores	18-11-64
Marcia Ramos Silva Queiroz	29-4-74
Nádia Araceli Piazza Mendes da Silva	19-1-78
Ana Clara da Silva Gomes de Sá	31-3-77
Edna Mara Aparecida do Prado	9-5-70
Athos Anselmo Pereira	25-5-87
Aguinaldo Parmisciano	18-2-66
Marco Tulio Gomes Queiroz	9-7-66
Walter Junio da Silva Clementino	12-1-82
Adriano Ferreira da Silva	16-10-76
Isabela Cristina Alves da Silva Ferreira	7-1-73

23 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Despacho n.º 25 622/2005 (2.ª série). — Ratifico os actos praticados de 29 de Abril a 12 de Maio de 2005 pelo então director regional de Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, licenciado Francisco José Marques Alves, concretamente:

- 1) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à respectiva Direcção Regional;
- 2) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- 3) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- 4) Proferir decisão sobre realização de despesas públicas e autorizar as inerentes despesas, fixando em € 2500 o montante a que se refere a alínea q) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 25 623/2005 (2.ª série). — Por despachos de 12 e de 15 de Novembro de 2005, respectivamente, do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Berta Alves Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro — requisitada, com a mesma categoria, para desempenho de funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos reportados a 15 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho n.º 25 624/2005 (2.ª série). — Ratifico os actos praticados de 29 de Abril a 20 de Maio de 2005 pelo então director regional do Algarve, licenciado António Carlos Jesus Pereira Patrício, concretamente:

- 1) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à respectiva direcção regional;
- 2) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- 3) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- 4) Proferir decisão sobre realização de despesas públicas e autorizar as inerentes despesas, fixando em € 2500 o montante a que se refere a alínea q) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho n.º 25 625/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 15 881/2005, do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2005, delegeo e subdelegeo nos directores regionais de Lisboa, Vale do Tejo e Alentejo, Norte, Centro, Algarve, Madeira e Açores, respectivamente, inspector superior licenciado António Carlos Jesus Pereira Patrício, inspectora superior licenciada Maria Amélia Pelicano Paulos, inspector licenciado Carlos Alberto Matos Moreira, inspector superior licenciado José António Van der Kellen, inspector superior licenciado César José Jesus Inácio e inspector licenciado Eduardo António da Costa Teixeira Margarido, com faculdade de subdelegação, os poderes necessários à prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal afecto à respectiva direcção regional;
- 2) Autorizar o pedido de gozo de férias até à aprovação do mapa de férias;
- 3) Autorizar a alteração dos períodos de férias constantes dos mapas de férias aprovados;
- 4) Proferir decisão sobre realização de despesas públicas e autorizar as inerentes despesas, fixando em € 2500 o montante a que se refere a alínea q) do n.º 1 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de Outubro.

II — Ratifico todos os actos que até à data da publicação do presente despacho tenham sido praticados pelos directores regionais e que se enquadrem nos poderes antes conferidos.

28 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

Despacho (extracto) n.º 25 626/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 da directora central de Gestão e Administração do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Maria Cristina Martins David Oliveira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste serviço a partir de 1 de Dezembro de 2005, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Rectificação n.º 2031/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 8376/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de Setembro de 2005), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Emílio» deve ler-se «Emilio».

21 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Despacho (extracto) n.º 25 627/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do vogal do conselho directivo do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento:

Maria Elizabete da Conceição Monteiro Caldeira, assistente administrativa especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa — nomeada chefe da Secção de Expediente do mesmo quadro de pessoal, índice 337, escalão 1, em regime de substituição, com efeitos à data do despacho, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

Despacho (extracto) n.º 25 628/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005, proferido ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março:

Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues — nomeada definitivamente, em reconhecimento da excelência e independentemente de concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal não dirigente deste Instituto, com efeitos à data do presente despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

Despacho (extracto) n.º 25 629/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Licenciado Paulo Jorge Lopes Simões — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para a frequência de estágio na categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 321, da carreira técnica superior, de dotação global, do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, com efeitos à data do referido despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Despacho conjunto n.º 1060/2005. — Considerando que, por despacho conjunto dos Ministros dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi concedida a Vasco Rodrigues de Carvalho, técnico especialista do quadro da extinta Direcção-Geral da Aviação Civil, em regime de requisição no Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 73.º e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, uma licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional, mais concretamente de assessoria na área de licenciamento de pessoal aeronáutico da OACI (Organização Internacional da Aviação Civil);

Considerando que a referida licença foi concedida pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004;

Considerando que o funcionário requereu a prorrogação da licença sem vencimento pelo período de mais um ano;

Considerando que não há inconveniência para o serviço nem o INAC é onerado com quaisquer despesas quanto à concessão deste tipo de licença;

Considerando que o exercício de funções por um colaborador do INAC em organismo internacional é prestigiante para o serviço e consubstancia uma valorização profissional para o funcionário em causa;

Considerando, por último, que, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o despacho de concessão da licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional é da competência conjunta dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Determina-se o seguinte:

É concedida a prorrogação da licença sem vencimento para o exercício de funções em organismo internacional a Vasco Rodrigues de Carvalho, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Direcção de Finanças de Santarém

Despacho (extracto) n.º 25 630/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos da alínea *b*) do despacho n.º 10 282-A/2005 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 2004, do subdirector-geral da área da Cobrança, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, suplemento, de 6 de Maio de 2005, dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária, subdelego na chefe de divisão de Tributação, Maria Helena Marques Rosa, a competência para autorizar o pagamento em prestações de IRS e IRC, nos termos dos artigos 29.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 492/88, de 30 de Dezembro, quando o valor do pedido não seja superior a € 75 000 para o IRS e € 115 000 para o IRC.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2004, ficando, por este meio, ratificados todos os actos e despachos proferidos sobre a matéria objecto da presente subdelegação.

28 de Novembro de 2005. — O Director de Finanças, *Mário Pereira Januário*.

Despacho (extracto) n.º 25 631/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — Ao abrigo das seguintes normas legais:

Artigo 62.º da Lei Geral Tributária;
Artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril;
Artigos 29.º, n.º 1, e 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo;

e ainda:

Do despacho do director-geral dos Impostos n.º 16 004/2005, de 11 de Julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005); e

Do despacho do subdirector-geral da área da Justiça Tributária n.º 17 043/2005, de 25 de Julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005);

procedo às seguintes subdelegações de competências (despachos supra-referidos):

1 — No director de finanças-adjunto, José Maria Isaac de Carvalho, nos chefes de divisão, Maria Helena Marques Rosa, Fernando Vieira Marques, Jaime Artur Martins Limas, Alexandre António Oliveira Reis e Artur José Isidro Passos Pereira, e na chefe de repartição de Administração Geral Lucília Maria Rebocho Serra:

1.1 — Do despacho 16 004/2005, a competência indicada no n.º II, n.º 8.6, alínea *m*), relativamente aos funcionários das respectivas unidades.

2 — Na chefe de divisão da Tributação, Maria Helena Marques Rosa:

2.1 — Do despacho 16 004/2005, as competências indicadas no n.º II, n.º 8.6, alíneas c) a h).

3 — No chefe de divisão de Justiça Tributária, Fernando Vieira Marques:

3.1 — Do despacho 17 043/2005, as competências indicadas no n.º II do n.º I com as restrições do n.º 2.

4 — Nos chefes de divisão I e II da Inspeção Tributária Jaime Artur Martins Limas e Alexandre António Oliveira Reis, respectivamente:

4.1 — Do despacho 16 004/2005, as competências indicadas no n.º II, n.º 8.6, alíneas b), e nas alíneas i) a l), com excepção do n.º 11.

5 — Na chefe de repartição de Administração Geral, Lucília Maria Rebocho Serra:

5.1 — Do despacho n.º 16 004/2005, a competência indicada no n.º III, n.º 1, alínea d), e n.º 2, até ao montante de € 1000.

6 — Nos chefes de finanças:

6.1 — Do despacho 16 004/2005, as competências indicadas no n.º II, n.º 8.6, alíneas a) e l), quanto aos sujeitos passivos referidos no n.º 11, e no n.º III, n.º 1, alínea d), e n.º 2, até ao montante de € 250.

7 — Nos adjuntos de chefes de finanças da Secção de Cobrança:

7.1 — Do despacho 16 004/2005, as competências indicadas no n.º II, n.º 1.9, e no n.º III, n.º 1, alínea d), e n.º 2, até ao montante de € 250.

Produção de efeitos. — As subdelegações acima consignadas produzem efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os respectivos actos entretanto proferidos no âmbito desta subdelegação de competências.

Em tudo o mais, manter-se-á em vigor o despacho de delegação de competências próprias n.º 5516/2005, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Director de Finanças, *Mário Pereira Januário*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 25 632/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego no director de serviços de Informática, licenciado José Carlos Fernandes, as seguintes competências:

- Assinar o expediente ou correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução das decisões tomadas;
- Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Despacho n.º 25 633/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego na directora dos Serviços Especiais e de Inspeção Patrimonial, licenciada Graciete Pinto, as seguintes competências:

- Assinar o expediente ou correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, pre-

sidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução das decisões tomadas;
- Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Despacho n.º 25 634/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego na directora dos Serviços de Gestão Patrimonial, licenciada Ana Paula Gomes Azurara, as seguintes competências:

- Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução das decisões tomadas;
- Emitir títulos de arrematação ou de venda por ajuste directo;
- Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;
- Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Despacho n.º 25 635/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego no director dos Serviços Administrativos, licenciado António Adriano de Matos da Silva Almeida, as seguintes competências:

- Empossar e assinar os termos de aceitação de nomeação de pessoal, com excepção do pessoal dirigente e do grupo de pessoal integrado na carreira técnica superior;
- Assinar o expediente ou correspondência necessário à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente apro-

vado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;

- d) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- e) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução das decisões tomadas;
- f) Autorizar a frequência de acções de formação profissional, de acordo com o plano de formação superiormente aprovado.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de repartição, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea b) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Despacho n.º 25 636/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego na directora dos Serviços de Aprovisionamento Público, licenciada Maria de Lourdes Camacho, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- d) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução das decisões tomadas;
- e) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Despacho n.º 25 637/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego na directora dos Serviços de Cadastro e Inventário/Arquivo, engenheira Maria de Fátima Marques, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- d) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos em execução das decisões tomadas;
- e) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Despacho n.º 25 638/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego na directora de serviços, licenciada Maria Antónia Pereira, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou correspondência à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;
- b) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- d) Remeter minutas de contratos e quaisquer outros documentos necessários ao prosseguimento normal dos processos, em execução das decisões tomadas.
- e) Autorizar deslocações em serviço.

2 — As competências conferidas pelo presente despacho podem ser subdelegadas nos chefes de divisão, incluindo a subdelegação de assinatura, com as limitações constantes da alínea a) do número anterior.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

30 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 25 639/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 9 de Novembro de 2005:

Maria Teresa da Silva Santos Fernandes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

Margarida Marques Quirino dos Santos, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção das Culturas — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Despacho (extracto) n.º 25 640/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Novembro de 2005 e obtido o parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 14 de Novembro de 2005, a que alude a alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma:

Licenciada Belmira dos Anjos Cardoso, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — nomeada, por reclassificação, técnica superior de

2.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Informática

Aviso n.º 11 328/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, se vai dar seguimento à abertura do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de projectos de integração tecnológica do RIGORE, nos seguintes moldes:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de projectos da 1.ª Direcção de Sistemas de Informação, área tecnológica, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 143/98, de 22 de Maio.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da citada lei.

3 — Perfil pretendido:

A) Competência técnica e aptidões para:

- a) O exercício de funções de planeamento, execução e controlo de todas as tarefas e ou actividades no âmbito dos projectos que asseguram a implementação do POCP nas suas componentes operacionais, nomeadamente as relacionadas com a integração tecnológica;
- b) Elaborar e manter actualizada a documentação dos projectos e sistemas;
- c) Aplicar e fazer aplicar as ferramentas e as metodologias aceites no Instituto;
- d) Assegurar o cumprimento dos planos;
- e) Assegurar que o trabalho das equipas esteja de acordo com os objectivos organizacionais e com as intenções da direcção;
- f) Participar na concepção e análise de sistemas de informação;
- g) Executar quaisquer outras tarefas cometidas no âmbito da sua especialização;

B) Experiência profissional na área de desenvolvimento aplicada na área dos sistemas de informação da administração pública central, não inferior a seis anos;

C) Experiência de trabalho na área de análise, concepção e integração de sistemas de informação.

4 — Condições preferenciais:

- a) Experiência no âmbito da gestão de projectos informáticos;
- b) Conhecimentos informáticos sobre o desenvolvimento e implementação de soluções informáticas em ambiente *web*;
- c) Conhecimentos dos sistemas de informação da área orçamental da contabilidade pública;
- d) Exercício de funções dirigentes em serviços de informática de grande dimensão.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. João Paulo Barata Catarino Tavares, presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, que preside;

Dr. João Alberto Amaral Caeiro, director de serviços de Informática/Gestão de Informação Orçamental da Direcção-Geral do Orçamento;

Prof. António Manuel Ferreira Rito da Silva, presidente do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

7 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

7.1 — Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como

dos documentos autenticados pelo organismo onde o candidato se encontra vinculado, comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso.

Os candidatos que exerçam funções no Instituto de Informática encontram-se dispensados da entrega dos documentos atrás referidos.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

Aviso n.º 11 329/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, se vai dar seguimento à abertura do procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de projectos de metodologia e qualidade no desenvolvimento de *software*, nos seguintes moldes:

1 — Área de actuação do cargo a prover — compete ao chefe de projectos da 4.ª Direcção de Sistemas de Informação, para além do exercício das funções definidas para o cargo constantes do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, as previstas no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 143/98, de 22 de Maio.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da citada lei.

3 — Perfil pretendido:

Gestão de projectos no âmbito das metodologias e da qualidade no desenvolvimento de *software*;

Apoio a projectos de desenvolvimento de *software* que sejam suportados por uma metodologia e por ferramentas existentes no Instituto de Informática;

Gestão de configurações, de alterações de requisitos e de versões; Reengenharia de *software*;

Frameworks para as plataformas de desenvolvimento existentes no Instituto de Informática;

Qualidade e normalização nas áreas de competência referidas anteriormente.

4 — Condições preferenciais:

Bons conhecimentos em metodologias de desenvolvimento de *software*, *frameworks* e IDE;

Conhecimentos sobre o modelo de maturidade nos processos de desenvolvimento de *software*;

Conhecimentos no âmbito da gestão de configurações, versões e alterações de *software*;

Experiência na área de certificação e qualificação de *software*;

Conhecimentos sobre as ferramentas IBM/Rational.

5 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Dr. João Paulo Barata Catarino Tavares, presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, que preside;

Dr.ª Sandra Isabel Parreira Paiva, chefe de divisão da Direcção de Serviços de Gestão da Informação Orçamental da Direcção-Geral do Orçamento;

Prof. António Manuel Ferreira Rito da Silva, presidente do Centro de Informática do Instituto Superior Técnico.

7 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, por correio com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Avenida de Leite de Vasconcelos, 2, Alfragide, 2614-502 Amadora, durante as horas de expediente, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

7.1 — Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como dos documentos, autenticados pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3 do presente aviso.

Os candidatos que exerçam funções no Instituto de Informática encontram-se dispensados da entrega dos documentos atrás referidos.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino Tavares*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 1061/2005. — A sociedade Fábrica Torrejana de Biocombustíveis, S. A., pretende dedicar-se à produção de biocombustíveis, nomeadamente biodiesel, a partir de óleos de cozinha usados, no âmbito de um projecto piloto de desenvolvimento de produtos menos poluentes, para o que solicitou e instruiu o pedido de reconhecimento do projecto, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 71.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo.

Considerando a actual crise petrolífera internacional, que veio, uma vez mais, pôr em destaque o problema da dependência externa de Portugal no sector do abastecimento em combustíveis, e os compromissos recentemente assumidos para reduzir o nível dessa dependência;

Considerando que as exigências de redução das emissões de gases responsáveis pelo efeito de estufa conferiram um novo ímpeto à busca de alternativas aos combustíveis fósseis, e que os combustíveis de origem renovável, ou biocombustíveis, têm vindo a afirmar-se nos últimos anos como uma das principais alternativas viáveis aos combustíveis fósseis;

Considerando, ainda, que a incorporação de biocombustíveis em combustíveis de origem fóssil, para além de constituir um claro benefício para o ambiente, corresponde, também, a um objectivo da União Europeia no sentido de promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa;

Tendo em conta as metas indicativas aprovadas ao nível comunitário pelas Directivas n.ºs 2003/30/CE, de 8 de Maio, segundo as quais 2% e 5,75% de todo o combustível vendido deverão ser de origem renovável até, respectivamente, 2005 e 2010;

Considerando, também, que a produção de biocombustíveis é uma actividade que gera outros importantes benefícios ambientais e económicos, através de medidas concretas de protecção do ambiente que passam pela correcta gestão de determinados resíduos, como seja a recolha selectiva de óleos alimentares usados e a sua valorização, no que é um contributo imprescindível para a resolução de um problema ambiental grave, e criando novas oportunidades de emprego e novos mercados;

Considerando que a requerente reúne os requisitos previstos na lei para beneficiar da isenção prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 71.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo:

Assim, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 71.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional determinam o seguinte:

1 — É reconhecido como projecto piloto, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 71.º do Código dos Impostos Especiais de Consumo, o projecto de desenvolvimento tecnológico de produtos menos poluentes, incluindo a produção de biodiesel, que a sociedade Fábrica Torrejana de Biocombustíveis, S. A., vai efectuar nas suas instalações sita na freguesia de Riachos, concelho de Torres Novas.

2 — A isenção de ISP decorrente do presente reconhecimento tem a validade de 12 meses a contar da notificação da mesma à sociedade Fábrica Torrejana de Biocombustíveis, S. A.

3 — A isenção ora concedida pode ser prorrogada por igual período, devendo para o efeito a interessada dar conhecimento à Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo (DGAIEC) do seu termo com a antecedência de 60 dias, sendo esta automaticamente prorrogada se, no decurso do referido prazo, não for proferida decisão em contrário.

4 — A isenção de ISP pode ser revogada a todo o tempo caso a sociedade Fábrica Torrejana de Biocombustíveis, S. A., deixe de cumprir os procedimentos de controlo instaurados pela DGAIEC.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 25 641/2005 (2.ª série). — O lugar de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação, criado pelo

Decreto Regulamentar n.º 14/95, de 23 de Maio, encontra-se vago, tornando-se necessário proceder ao seu provimento.

O coronel António Carlos dos Santos Delfim reúne os requisitos exigidos para o provimento do lugar, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, como se verifica pela nota curricular que se anexa.

1 — Assim, ao abrigo do disposto no artigo 27.º e no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio para exercer o cargo de director de serviços de Organização e Sistemas de Informação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição, o coronel António Carlos dos Santos Delfim.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 22 de Novembro do ano corrente.

22 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Luís Augusto Sequeira*.

Nota curricular

António Carlos dos Santos Delfim.

Natural de Setúbal.

Nascido em 18 de Agosto de 1956.

Casado.

Habilitações académicas e profissionais:

Parte curricular do mestrado em Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, concluída em 28 de Julho de 1998;

Curso de estudos superiores especializados em Informática do Instituto Politécnico Autónomo em Lisboa, concluído em 31 de Janeiro de 1995. Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 46/86, este curso confere o grau de licenciado;

Curso Superior de Informática do Instituto Superior de Tecnologias Avançadas, em Lisboa, concluído em 7 de Setembro de 1993. Nos termos do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto, e da Portaria n.º 990/89, de 16 de Novembro, este curso produz os efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de bacharelato;

Curso geral de guerra aérea no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea (1992-1993);

Curso básico de comando no Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, concluído em 1988;

Cursos nas áreas de programação, análise de sistemas, bases de dados, telecomunicações, redes, segurança informática, no INA, NCR, Unisys, IBM, Autoridade Nacional de Segurança, NATO CIS School, entre outras instituições.

Percursos profissionais:

Promovido a coronel técnico de informática em 16 de Novembro de 2005;

Administrador de dados da Área Operacional (ADAO) da FAP, no Comando Operacional da Força Aérea (COFA), de 5 de Janeiro a 21 de Novembro de 2005;

Chief of Support Branch do NATO Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC), desde Setembro de 2002 a 4 de Janeiro de 2005;

Subdirector da Escola Superior de Tecnologias Militares Aero-náuticas (ESTMA), de 20 de Setembro de 2001 a 1 de Setembro de 2002. Leccionou as cadeiras de Introdução à Programação e Projecto Informático;

Oficial adjunto do chefe da Repartição de Segurança e Gestão da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação (DICS) do Estado-Maior-General das Forças Armadas, até 19 de Setembro de 2001, como tenente-coronel;

Chefe da Secção de Sistema e Exploração do Centro de Informática do Estado-Maior-General das Forças Armadas, desde 20 de Janeiro de 1986, como tenente, capitão e major;

Programador em COBOL, DML e TIP na Direcção do Serviço de Informática da Força Aérea, de Outubro de 1979 a Janeiro de 1986, como alferes e tenente.

Outras actividades com interesse:

Coordenador nacional do teste NATO PKI Trial 2001;

Membro do NATO PKI Ad-Hoc Working Group, cuja missão é o aconselhamento técnico dos órgãos responsáveis pela administração da infra-estrutura de chaves públicas da NATO, até 17 de Julho de 2001;

Formador na Galileu, Lisboa, no curso de técnicos de sistema da série 390 da IBM (FSE), em vários módulos;

Formador na SENSATUS, Lisboa, no curso de Segurança e Gestão de Crises, em vários módulos;

Professor no Instituto Superior de Tecnologias Avançadas (ISTEC), no curso superior de Informática, de Abril de 1995 a Julho de 1999, nas cadeiras de Programação IV e Projecto de Programação.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 25 642/2005 (2.ª série). — *Delegação de competência no director de Justiça e Disciplina (DJD).* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 264/89, de 18 de Agosto, deogo no major-general Adelino de Matos Coelho, director da DJD, a competência para homologar as classificações de serviço atribuídas pelos notadores ao pessoal civil e militarizado em exercício de funções na estrutura que integra a DJD, autorizando a subdelegação da antedita competência no respectivo subdirector.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 25 643/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no director da Direcção de Justiça e Disciplina.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 18 963/2003 (2.ª série), de 12 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no major-general Adelino de Matos Coelho, director da Direcção de Justiça e Disciplina (DJD), a competência que em mim foi delegada para a prática de todos os actos respeitantes a oficiais, sargentos, praças e funcionários civis do Exército relativos à:

- a) Autorização do uso de medalhas e insígnias nacionais não militares;
- b) Concessão e cancelamento das condecorações de comportamento exemplar e comemorativas;
- c) Decisão nos processos disciplinares por acidente de viação, a que se referem os parágrafos 1.º, 2.º e 3.º do artigo 7.º da Portaria n.º 22 396, de 27 de Dezembro de 1966, quando se encontrem abrangidos por amnistia ou quando não haja lugar à aplicação de pena, desde que do acidente não resulte qualquer dispêndio para a Fazenda Nacional;
- d) Determinação do cancelamento definitivo das cartas de condução militares, nos termos do artigo 35.º da portaria referida na alínea anterior, excepto nos casos em que o cancelamento estiver conexo com a prática de infracção disciplinar que deva ser apreciada pelo Chefe do Estado-Maior do Exército;
- e) Determinação da restituição de cartas de condução militares no âmbito dos processos disciplinares por acidente de viação que forem decididos ao abrigo da competência referida na anterior alínea c);
- f) Homologação dos pareceres da CPIP/DSS acerca da verificação donexo causal entre o serviço e os acidentes ou doenças ocorridos nas ex-províncias ultramarinas, excepto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima, bem como determinar o envio dos respectivos processos à entidade competente para proferir a decisão final, sempre que o interessado tenha requerido a qualificação como deficiente das Forças Armadas ou deficiente civil das Forças Armadas;
- g) Autorização do uso e do averbamento de distintivos militares e não militares;
- h) Autorização do averbamento de condecorações colectivas;
- i) Autorização do averbamento e ou da junção nos documentos de matrícula de medalhas e louvores concedidos por entidades nacionais ou estrangeiras.

2 — Pelo presente, fica a mesma entidade autorizada a subdelegar no subdirector e nos respectivos chefes das repartições da DJD a competência para a prática dos actos referidos no n.º 1 deste despacho.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo mesmo despacho referido no n.º 1, mais subdelego no major-general Adelino de Matos Coelho a competência que em mim foi delegada para autorizar a concessão de credenciações nacionais do pessoal sob a sua direcção do grau confidencial.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Ajudante-General do Exército, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 25 644/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da presidente da comissão provisória da Direcção Regional de Educação de Lisboa — Centro de Área Educativa da Península de Setúbal:

Otilio Guerreiro Borralho, assistente administrativo do quadro de pessoal da Escola Secundária da Bela Vista — transferido para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 25 645/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência do inspector-geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Ana Maria Morais Vilar Chouzende, assistente administrativa, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território — transferida para o quadro de pessoal civil do exército (QPCE), ficando colocada na Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 1255/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 30 de Agosto de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o aspirante a oficial em seguida mencionado:

ASP I ATIRADOR RC (03265699) Eduardo Manuel Pacheco Pereira.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1256/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 11 de Setembro de 2005, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF SP TRAD LIC GERMANICAS RC (13079494) Celso Francisco Martins de Vasconcelos Figueiredo.

ALF SP LIC DIREITO RC (18503695) Laércio Osvaldo Pereira Novais.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1257/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 7 de Maio de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF SP LIC DIREITO RC (17915094) Marco António Alves da Silva Ermidas.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1258/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército graduar no posto de tenente desde 2 de Setembro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes graduado em seguida mencionado:

ALF GRAD capelão SP CAPELÃO RC (03250591) João Pedro Ferreira Cardoso.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1259/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 9 de Julho de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os alferes em seguida mencionados:

ALF SP SECRETARIADO RC (00814398) Andreia Emília Vilhena Pereira V. Faúlha.

ALF I ATIRADOR RC (13063699) Carlos Alberto de Sousa e Falcão de Carvalho.

ALF I ATIRADOR RC (12086894) Frederico Pedro Carvalho Pinto dos Santos.

ALF C TRANSM.CAV RC (06495898) Hélder Duarte Fonseca.

ALF TP COND.AUTO RC (00726095) Joaquim Nuno Salgueiro dos Santos.

ALF SM TECN.MAN.MAT.AUTO RC (15511795) Luís Filipe Balinha Neiva da Silva.

ALF TM EXPLOR.TRANSM. RC (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta.

ALF I ATIRADOR RC (14519899) Marcelino Andrés Rodrigues Pinheiro.

ALF SM TECN.MAN.MAT.AUTO RC (02858995) Mário Hugo Fernandes de Almeida.

ALF A CAMP.INFO.OBS.LIGAC. RC (05499400) Nuno Américo Lima Monteiro.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 1260/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado Maior do Exército promover ao posto de alferes desde 2 de Agosto de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, os aspirantes a oficial em seguida mencionados:

ASPI ATIRADOR RC (11686196) Alexandre Tiago Azevedo Maia Santos.

ASPI ATIRADOR RC (13706195) João Pedro Rico dos Santos.

ASPI ATIRADOR RC (09299496) Lucas Lopes Fernandes.

ASPI ATIRADOR RC (01364095) Ricardo Jorge Ribeiro de A. Osório de Castro.

22 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Manutenção Militar

Edital n.º 949/2005 (2.ª série). — *Processo disciplinar n.º 04/2005.* — Jorge Martins da Silva, chefe da Sucursal do Porto da Manutenção Militar, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 90.º do Regulamento de Disciplina Militar, é deduzida contra o soldado NIM 18666598, Hugo Miguel Martins Andrade, com última morada, por si indicada, na Rua do Sapato, lote 5, rés-do-chão, esquerdo, 5300 Bragança, a acusação articulada da seguinte forma:

1 — No dia 9 de Janeiro de 2005, quando se encontrava no exercício das funções de barista do bar das praças deste estabelecimento, o arguido retirou da caixa registadora a quantia de € 238,60 e integrou-a no seu património.

2 — Para além de que, com a intenção de despistar a prática daquele acto, partiu o vidro da janela, da frente, do bar.

3 — O arguido agiu com a intenção de se apropriar da descrita quantia e ainda com a intenção de danificar património do Estado, por forma a ocultar o seu acto.

4 — Com a descrita conduta, o arguido violou o disposto no dever 9.º («Dedicar ao serviço toda a sua inteligência, zelo e aptidão») e no dever 46.º («Não se apoderar de objectos ou valores que lhe não pertençam») do artigo 4.º do RDM, cometendo assim infracção disciplinar a sancionar com uma das penas previstas no artigo 36.º do mesmo Regulamento.

5 — Milita contra o arguido a circunstância agravante da alínea *d*) do artigo 71.º do RDM.

6 — Tem o arguido a seu favor as circunstâncias atenuantes previstas nas alíneas *d*) e *f*) do artigo 72.º do RDM, para além de ter restituído a quantia de que se apropriara e ter pago o vidro que partiu na janela.

Mais faz saber que é conferido ao arguido um prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste edital e decorrida a dilação legal para, querendo, apresentar a sua defesa por escrito, podendo dizer ou requerer o que tiver por conveniente e ainda indicar quaisquer meios de prova, mais tendo direito de escolher defensor ou constituir advogado.

O presente edital é publicado nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Novembro de 2005. — O Chefe da Sucursal do Porto, *Jorge Martins da Silva*, TCOR ADMIL.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 646/2005 (2.ª série). — Por forma a dar cumprimento à transferência de imóveis titulados por serviços e organismos do Ministério da Justiça, adquiridos com verbas do Cofre Geral dos Tribunais ou do Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 156/2001, de 11 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 280/2003, de 8 de Novembro, aprovo a lista de imóveis, devidamente cadastrados, para que os mesmos passem a integrar a esfera de titularidade do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça:

Um imóvel, sito na Rua das Flores, 5, 7.º, direito, em Almada, inscrito na matriz predial sob o artigo 1561, fracção P, e descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 50 070;

Um imóvel, sito no Largo de Gabriel Pedro, 1, inscrito na matriz predial sob o artigo provisório 2234, onde está instalado o Tribunal do Trabalho, em Almada;

Um imóvel, sito na Rua de Galileu Correia, 8, inscrito na matriz predial sob o artigo 973, fracção G, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 22 076, onde está instalado o Instituto de Reinserção Social, na freguesia do Pragal, concelho de Almada;

Dois imóveis, sitos no sítio da Taipa, sem números de polícia, inscritos na matriz predial sob o artigo 1146, fracções E e F, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 105/220780, na freguesia e concelho de Almeida;

Um imóvel, sito no Largo do Cine-Teatro José Mendes Carvalho, inscrito na matriz predial sob o artigo 1924 e descrito na Con-

- servat6ria do Registo Predial sob o n.º 26/140685, correspondente ao pr6dio onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Alvai6zere, na freguesia e concelho de Alvai6zere;
- Um im6vel sito na Rua do Capit6o Augusto Casimiro, inscrito na matriz predial sob o artigo provis6rio 2125 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 36 816, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Amarante, na freguesia de Cerca, concelho de Amarante;
- Um im6vel, sito na Avenida de 25 de Abril, 68, 1.º, frente, direito, em Aveiro, inscrito na matriz predial sob o artigo 2931, frac6o D-4, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 51 030;
- Um im6vel, sito na Rua da Cidade do Porto, sem n6mero de pol6cia, inscrito na matriz predial sob o artigo 2254, da freguesia de Campelo, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 19/19850506, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Bai6o;
- Um im6vel, sito na Avenida dos Alc6ides de Faria, inscrito na matriz predial sob o artigo 1008, frac6es O e P, na freguesia de Arcozelo, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 270/181085, onde est6 instalado o Tribunal do Trabalho de Barcelos;
- Um im6vel, sito na Rua de Lu6s de Cam6es, inscrito na matriz predial sob o artigo 6464 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 3040/020293, onde se encontra instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Cantanhede;
- Dois im6veis, sitos na Rua do 1.º de Dezembro, sem n6meros de pol6cia, em Chaves;
- Uma parcela de terreno, inscrita na matriz predial sob o artigo 405, da freguesia de Santa Cruz, concelho de Coimbra, e omissa na Conservat6ria do Registo Predial;
- Um im6vel, sito na Avenida de 25 de Abril, Bedu6ido, inscrito na matriz predial sob o artigo 1132 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 37 279, onde est6 instalado o Tribunal Judicial de Estarreja;
- Uma parcela de terreno, sito no Souto, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 3472 e descrita na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 2232/080500, para construo6o do Pal6cio da Justi6a de Felgueiras;
- Um im6vel, sito na Rua do Brigadeiro Lino Valente, inscrito na matriz predial sob o artigo 1234, frac6o B, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1776/980429, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Ferreira do Z6zere;
- Um im6vel, sito na Rua das Escolas, inscrito na matriz predial sob os artigos 11 294, 11 295 e 11 296, omissos na Conservat6ria do Registo Predial, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Figueir6 dos Vinhos;
- Um im6vel, sito na Rua das Cruzes, 9, 11 e 11-A, 1.º, A, inscrito na matriz predial sob o artigo 2737, da freguesia de S6o Pedro, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 45 592;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco A-1, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o A-1.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o A-1;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco A-1, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o B-1.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o B-1;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco B-3, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o I-1.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o I-1;
- Um im6vel, sito no Caminho de D. Jo6o, 6 e 8, bloco B-3, inscrito na matriz predial sob o artigo 1666, frac6o I-3.º, da freguesia do Imaculado Cora6o de Maria, concelho do Funchal, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 82/130287, frac6o I-3;
- Um im6vel, sito no Largo de Lu6s de Cam6es, inscrito na matriz predial sob o artigo 256, da freguesia de Concei6o, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 181/140290, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca da Horta;
- Tr6s im6veis, sitos na Rua de Bernardo Pinheiro de Arag6o, inscritos na matriz predial sob o artigo 1570, frac6es M, P e V, na freguesia de Almacave, concelho de Lamego, e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 685/040391, frac6es M, P e V;
- Um im6vel, sito na Avenida do Regimento da Infantaria, inscrito na matriz predial sob o artigo 1807, da freguesia da S6, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1275/240205, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Lamego;
- Um im6vel, sito na Quinta do Bispo, lote 2, 1.º, direito, inscrito na matriz predial sob o artigo 3505, frac6o G, na freguesia de Marrazes, concelho de Leiria;
- Um im6vel, sito na Rua de S6o Pedro de Alc6ntara, 71 a 77, e na Rua Teixeira, 6 a 8, a que corresponde o artigo matricial 377, da freguesia da Encarna6o, concelho de Lisboa, e descrito na 4.ª Conservat6ria do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 329, onde est6 instalado o Supremo Tribunal Administrativo de Lisboa;
- Um im6vel, sito na Rua do Dr. Ant6nio Carvalho de Figueiredo, 2.º, B, inscrito na matriz predial sob o artigo 4591, frac6o G, da freguesia e concelho de Loures, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 32 416, frac6o G;
- Um im6vel, sito na Rua do Dr. Ant6nio Carvalho de Figueiredo, 5.º, B, inscrito na matriz predial sob o artigo 4591, frac6o T, da freguesia e concelho de Loures, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 32 416, frac6o T;
- Dois im6veis, sitos no Vale d'Arca, inscritos nas matrizes prediais sob os artigos 1368 e 1369 e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 123/231085, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Macedo de Cavaleiros;
- Dois im6veis, sitos na Rua de Serpa Pinto, lote D, 2.º e 4.º, em Mafra, inscritos na matriz predial sob o artigo 3989, frac6es J e O, e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 3159/950110, frac6es J e O;
- Um im6vel, sito na Avenida de 25 de Abril, inscrito na matriz predial sob o artigo 6797 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 33 154, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Mafra;
- Um im6vel, sito na Estrada, sem n6mero de pol6cia, inscrito na matriz predial sob o artigo 317, da freguesia e concelho de Montalegre, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1291/040712;
- Dois im6veis, sitos na Estrada Nacional n.º 111, sem n6meros de pol6cia, inscritos na matriz predial sob o artigo 1127, da freguesia e concelho de Montemor-o-Velho, e descritos na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 3626/120704;
- Um im6vel, sito na Avenida do Dr. Ant6nio Jos6 de Almeida, inscrito na matriz sob o artigo 621, freguesia e concelho de Oliveira de Azem6is, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 1546, onde se encontra instalado o Tribunal do Trabalho de Oliveira de Azem6is;
- Um im6vel, sito no Parque Jos6 Guilherme, omissos na matriz predial e na Conservat6ria do Registo Predial, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Paredes;
- Um im6vel, sito no Largo de 5 de Outubro, inscrito na matriz predial sob o artigo 716 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 879/050223, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Paredes de Coura;
- Um im6vel, sito na Avenida de Egas Moniz, inscrito na matriz predial sob o artigo 2061, da freguesia e concelho de Penafiel, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 47/090985, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel;
- Um im6vel, sito na Rua do Dr. Jos6 Augusto Teixeira, inscrito na matriz predial sob os artigos 677, 678 e 679 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 36 134, onde est6 instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Ponta do Sol;
- Um im6vel, sito na Rua de D. Rodrigo da Cunha, 1, inscrito na matriz predial sob o artigo 2458, frac6o B, da freguesia da S6, concelho de Portalegre, e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 191/071185, frac6o B;
- Um im6vel, sito na Avenida de Miguel Bombarda, inscrito na matriz predial r6stica sob o artigo 1208, da freguesia de Portim6o, onde foi implantado o Tribunal Judicial da Comarca de Portim6o;
- Um im6vel, sito na Rua de Joaquim Kopke, 64, freguesia de Paranhos, concelho do Porto, onde est6 instalado o Instituto de Reinser6o Social, inscrito na matriz predial sob o artigo 7408 e descrito na Conservat6ria do Registo Predial sob o n.º 24 409;

Um imóvel, sito no lugar da Toutosa, inscrito na matriz predial sob o artigo 2550 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1897 e 1898, onde está instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Resende;

Um imóvel, sito na Rua do Ouvidor, inscrito na matriz predial sob o artigo 269, na freguesia e concelho de Ribeira Grande;

Um imóvel, sito na Avenida do Dr. Renato Araújo, 441, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico 969, onde foi implantado o Tribunal Judicial da Comarca de São João da Madeira;

Dois imóveis, sitos na Quinta da Vinha, lote 5, 2, cave direita, e 2, cave esquerda, inscritos na matriz predial sob o artigo 5708, fracções C e D, na freguesia da Amora, Cruz de Pau, concelho do Seixal, e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 28 441;

Um imóvel, sito no Cimo da Vila, Rua Projectada, lote 1, 4.º, esquerdo, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 1888, fracção U, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 75 451, fracção U, em Torres Novas;

Um imóvel, sito no Cimo da Vila, Rua Projectada, lote 1, 5.º, esquerdo, inscrito na matriz predial sob o artigo matricial 1888, fracção AA, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 75 451, fracção AA, em Torres Novas;

Um imóvel, sito na Rua de José Dias da Silva e na Praceta da Justiça, lote B, cave, B, em Vila Franca de Xira, omissso na respectiva matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3919, fracção B;

Um imóvel, sito na Rua de José Dias da Silva e na Praceta da Justiça, lote B, rés-do-chão, em Vila Franca de Xira, omissso na respectiva matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3919, fracção C;

Um imóvel, sito na Rua de José Dias da Silva e na Praceta da Justiça, lote B, 1.º, direito, em Vila Franca de Xira, omissso na respectiva matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3919, fracção D;

Um imóvel, sito na Rua de José Dias da Silva e na Praceta da Justiça, lote B, 2.º, esquerdo, em Vila Franca de Xira, omissso na respectiva matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3919, fracção I;

Um imóvel, sito na Rua de José Dias da Silva e na Praceta da Justiça, lote B, 3.º, esquerdo, em Vila Franca de Xira, omissso na respectiva matriz predial e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3919, fracção L;

Um imóvel, sito na Rua do Dr. Júlio Moura, inscrito na matriz predial sob o artigo 476, da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 976, onde está instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Foz Côa;

Um imóvel, sito na Avenida da República, 521, 533, 537 e 541, rés-do-chão, esquerdo, e rés-do-chão, direito, da freguesia de Santa Marinha, concelho de Vila Nova de Gaia, inscrito na matriz predial sob o artigo 6789, fracções A e B, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 44 933, onde está instalado o Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia.

24 de Novembro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardino Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 11 330/2005 (2.ª série). — No seguimento do processo de privatização do notariado concretizado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os funcionários dos cartórios notariais foram integrados em quadros de pessoal paralelos dos respectivos municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 109.º, sendo afectos a serviços externos dos registos por aplicação do disposto no n.º 4 do mesmo preceito ou ficando na situação de licença sem vencimento para os que optaram pela privatização, ao abrigo do n.º 4 do artigo 107.º ou do n.º 2 do artigo 108.º Assim, publica-se a 1.ª lista nominativa dos funcionários dos quadros paralelos abaixo indicados, referentes a cartórios notariais que já entraram em funcionamento como privados em 20 de Maio de 2005 e cujas licenças foram atribuídas na sequência do concurso aberto pelo aviso n.º 4994/2004 (2.ª série), in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 20 de Abril de 2004:

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha.	Albergaria-a-Velha	Joana Isabel Matos Cabral	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Maria Conceição Araújo Martins	Primeiro-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Graça Ramalho Mendes Cardoso Marques	Segundo-ajudante	Civil de Albergaria-a-Velha	23-5-2005
		Maria Isabel Fernandes Carvalho Tavares Lemos	Escriturário superior	Predial de Albergaria-a-Velha (c)	23-5-2005
		Angela Maria Rodrigues Lamego Costa	Escriturário	Predial de Albergaria-a-Velha (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Alverca do Ribatejo.	Vila Franca de Xira	Margarida Dulce Gonçalves Silva Marques	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Carlos Alberto Martins Apolinário	Ajudante principal	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Conceição Matos Nobre	Primeiro-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		António José Martins Pinheiro	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Luz Lopes Gonçalves Fernandes	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Mário José Reis Milheiro	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
Cartório Notarial de Amarante	Amarante	Olga Maria Carvalho Samões	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Nelson Manuel Teixeira Monteiro	Ajudante principal	Predial de Amarante	23-5-2005
		Maria Natália Costa Miranda	Primeiro-ajudante	Predial de Amarante	23-5-2005
		Maria Manuela Morais Silva	Segundo-ajudante	Civil de Amarante	23-5-2005
		Rui Manuel Dias Ferreira	Segundo-ajudante	Civil de Amarante	23-5-2005
		Guida Maria Freitas Pinheiro	Escriturário	Predial de Amarante (c)	23-5-2005
		José António Leite Ribeiro	Escriturário	Predial de Amarante (c)	23-5-2005
		Samuel Filipe Pinto Cunha Teixeira Pinto	Escriturário	Civil de Amarante (c)	23-5-2005

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial de Aveiro ...	Aveiro	Domingos António Sousa Ferreira	Notário	Predial de Aveiro	23-5-2005
		Maria José Bastos Marques	Ajudante principal	Predial de Aveiro	23-5-2005
		Lurdes Maria Silva Pereira Tavares	Primeiro-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Beatriz Carvalho Outeiro Genrinho	Segundo-ajudante	Civil de Aveiro	23-5-2005
		Maria Lurdes Gaspar Sequeira Oliveira	Segundo-ajudante	Predial de Aveiro	23-5-2005
		Iolanda Maria Martins Silva	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		João Alberto Santos Outeiro Bidarra	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
1.º Cartório Notarial de Braga	Braga	Rodrigo António Prieto Rocha Peixoto	Notário	Optou pela privatização (a)	23-5-2005
		José Costa Fernandes	Ajudante principal	2.ª Predial de Braga	23-5-2005
		Filomena Maria Caldas Guimarães Gomes	Primeiro-ajudante	Comercial e Automóveis de Braga	23-5-2005
		Maria Conceição Simões Araújo	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Manuela Lopes Alves Lima	Segundo-ajudante	Civil de Braga	23-5-2005
		Abel Dias Gonçalves	Escriturário superior	1.ª Predial de Braga (c)	23-5-2005
		Maria Olga Azevedo Dias	Escriturário superior	1.ª Predial de Braga (c)	23-5-2005
		Ana Maria Rodrigues Silva Vieira	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Olinda Ferreira Silva	Escriturário	Civil de Braga (c)	23-5-2005
		Rosa Paula Fernandes Capa	Escriturário	Civil de Braga (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto.	Cabeceiras de Basto	Blandina Maria Silva Soares	Notário	CP Cabeceiras de Basto	23-5-2005
		Albina Francisca Antunes Fernandes Mendonça Assunção	Segundo-ajudante	CP Cabeceiras de Basto	23-5-2005
		Fernanda Maria Sousa Teixeira	Escriturário superior	CP Cabeceiras de Basto (c)	23-5-2005
		Maria José Pereira Matos Dora	Escriturário	CP Cabeceiras de Basto (c)	23-5-2005
2.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha.	Caldas da Rainha	Teresa Maria Sampaio Pereira Monteiro	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Plácido Miguel Mendonça Soares Albuquerque	Primeiro-ajudante	Predial de Caldas da Rainha	23-5-2005
		Antonina Maria Pimentel Santos Ferreira Costa	Segundo-ajudante	Civil de Caldas da Rainha	23-5-2005
		Marina Luz Silva Carrilho	Escriturário	Predial de Caldas da Rainha (c)	23-5-2005
		Sílvia Mónica Santos Costa Foz	Escriturário	Predial de Caldas da Rainha (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Cantanhede.	Cantanhede	Luís Manuel Canha	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Rosa Maria Matos Ferreira	Primeiro-ajudante	Civil de Cantanhede	23-5-2005
		Aida Conceição Ferreira Dias Sequeira Correia	Segundo-ajudante	Predial de Cantanhede	23-5-2005
		Anabela Simão de Bastos	Segundo-ajudante	Predial de Cantanhede	23-5-2005
		Nélia Fátima Rodrigues Marques	Segundo-ajudante	Civil de Cantanhede	23-5-2005
		Dora Cristina Pereira Ferreira	Escriturário	Predial de Cantanhede (c)	23-5-2005
		Maria Lurdes Rodrigues Gomes	Escriturário	Predial de Cantanhede (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Celorico de Basto.	Celorico de Basto	José Manuel Teixeira	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Maria José Silva Carvalho	Segundo-ajudante	CP Celorico de Basto	23-5-2005
		Adelina Natalina Ribeiro Oliveira Leite Sousa Machado	Escriturário superior	CP Celorico de Basto (e)	23-5-2005
		Maria Filomena Marinho Silva Teixeira	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
Cartório Notarial de Celorico da Beira.	Celorico da Beira	Mário Meireles Cunha	Notário	CP Celorico da Beira	23-5-2005
		Maria Fernanda Júlio Neves Figueiredo	Segundo-ajudante	CP Celorico da Beira	23-5-2005
		Maria Teresa Carvalho Campos Meireles Cunha	Escriturário superior	CP Celorico da Beira (c)	23-5-2005
		Isabel Cristina Gonçalves Marques Clara	Escriturário	CP Celorico da Beira (c)	23-5-2005

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
Cartório Notarial da Covilhã	Covilhã	Joaquim Mendes Sequeira	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Maria Lurdes Silva Pires Amaral	Ajudante principal	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Licínia Mendes Rodrigues Duarte Costa	Primeiro-ajudante	Civil de Covilhã	23-5-2005
		Maria Ascensão Gomes Pinto	Segundo-ajudante	Predial de Covilhã	23-5-2005
		Regina Maria Carinhas Terenas Lino	Segundo-ajudante	Predial de Covilhã	23-5-2005
		Amélia Maria Amaro Birra	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Isabel Maria Viegas Ferraz Melo Bernardo	Escriturário	Predial de Covilhã (c)	23-5-2005
2.º Cartório Notarial de Évora	Évora	Maria Rosário Namora Guerreiro Cunha	Notário	Predial de Évora	23-5-2005
		Maria Adelaide Silva Brasileiro	Ajudante principal	Civil de Évora	23-5-2005
		Maria Isabel Rolão Mourão Pinto Emerenciano	Primeiro-ajudante	Civil de Évora	23-5-2005
		Filomena Maria Conceição Passos Martins	Segundo-ajudante	Predial de Évora	23-5-2005
		Elsa Cristina Correia Carmo	Escriturário	Predial de Évora (c)	23-5-2005
		Vitória Maria Lucas Damas Pinto	Escriturário	Predial de Évora (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Lamego	Lamego	Manuel Mouzinho Albuquerque Mascaranhas	Notário	Civil de Lamego	23-5-2005
		Eduardo Albano Teixeira Moura Coutinho	Primeiro-ajudante	Predial de Lamego	23-5-2005
		José Maria Jesus Sarmento	Segundo-ajudante	Predial de Lamego	23-5-2005
		Maria Manuela Ferreira Félix Guerra	Segundo-ajudante	Predial de Lamego	23-5-2005
		Filipe José Baia Marques Teixeira	Escriturário	Civil de Lamego (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Loures ...	Loures	Lúcia Maria Ataíde Oliveira Sucena	Notário	Optou pela privatização (a)	23-5-2005
		Carmen Manuela Borges Pires	Primeiro-ajudante	1.ª Predial de Loures	23-5-2005
		Cremilda Maria Pedro Silva Mineiro	Segundo-ajudante	2.ª Predial de Loures	23-5-2005
		José António Silva Rodrigues Sousa	Segundo-ajudante	2.ª Predial de Loures	23-5-2005
		Maria Lídia Parrinha Bota Clemente	Segundo-ajudante	Civil de Loures	23-5-2005
		Joaquim Grácio Morgado	Escriturário	Civil de Loures (c)	23-5-2005
		Vera Cristina Alexandre Afonso Borges Pereira	Escriturário	1.ª Predial de Loures (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Paredes	Paredes	Maria Fátima Soares Vale Rodrigues Leal	Notário	Predial de Paredes	23-5-2005
		Maria Adelina Silva Ferraz	Primeiro-ajudante	Predial de Paredes	23-5-2005
		António Lemos Pinto	Segundo-ajudante	Civil de Paredes	23-5-2005
		Lilita Maria Ruão Marques	Segundo-ajudante	Civil de Paredes	23-5-2005
		Eulália Carmo Neves Sousa	Escriturário	Predial de Paredes (c)	23-5-2005
Maria Cira Constante Teixeira	Escriturário	Predial de Paredes (c)	23-5-2005		
Cartório Notarial de Porto de Mós.	Porto de Mós	Manuel Fontoura Carneiro	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Ermelinda Conceição Godinho Frazão	Segundo-ajudante	CP Porto de Mós	23-5-2005
		Nélia Deolinda Amado Oliveira	Escriturário	CP Porto de Mós (c)	23-5-2005
		Ana Paula Cordeiro Pires Sousa Mendes	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
Cartório Notarial da Póvoa de Lanhoso.	Póvoa de Lanhoso	Maria Teresa Jácome Sousa Amorim Correia	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Jacinto Fernando Santos Teófilo	Primeiro-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Alexandre José Cruzinha Costa	Segundo-ajudante	CP Póvoa de Lanhoso	23-5-2005
		Firmino Jorge Ribeiro Almeida	Segundo-ajudante	CP Póvoa de Lanhoso	23-5-2005
		Maria Teresa Martins Gonçalves	Escriturário superior	CP Póvoa de Lanhoso (c)	23-5-2005
		Isabel Maria Gonçalves Vieira	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005

Cartório de origem	Quadro de pessoal paralelo do município (n.º 1 do artigo 109.º)	Funcionário	Categoria	Afectação/integração	
				Conservatória	Data
1.º Cartório Notarial de Setúbal.	Setúbal	João Farinha Alves	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Anabela Nunes Oliveira Ferreira	Ajudante principal	2.º Predial de Setúbal	23-5-2005
		Benvinda Maria Lucas Costa Domingos	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Conceição Craveiro Pinheiro Nascimento Marta	Segundo-ajudante	Civil de Setúbal	23-5-2005
		Maria Lurdes Mota Alves Ribeiro	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Rosa Maria Margarido Silva Jorge	Escriturário	Civil de Setúbal (c)	23-5-2005
		Teresa Maria Santos Reis Gonçalves	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
Cartório Notarial de Silves ...	Silves	Maria Margarida Fresco Borlinha	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Adelina Aurora Vieira Calado	Primeiro-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Dolores Rodrigues Bentes	Segundo-ajudante	Civil de Silves	23-5-2005
		Isabel Maria Vieira Calado	Segundo-ajudante	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Maria Rita Carmo Moreira	Escriturário superior	Civil de Silves (c)	23-5-2005
		Duarte Jorge Clemente Medeiros	Escriturário	Predial de Silves (c)	23-5-2005
		Liliana Sousa Caetano Santos	Escriturário	Predial de Silves (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Tavira ...	Tavira	Joaquim Augusto Lucas Silva	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Deolinda Maria Ribeiro Martins Ferreirinha	Primeiro-ajudante	Predial de Tavira	23-5-2005
		Eulália Horta Custódio Conceição	Segundo-ajudante	Predial de Tavira	23-5-2005
		Maria Encarnação Estevens	Escriturário	Civil de Tavira (c)	23-5-2005
Cartório Notarial de Torres Vedras.	Torres Vedras	Arminda Dolores Correia Martins	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Maria Natália Pires Dias Narciso Duarte Caetano	Ajudante principal	Predial de Torres Vedras	23-5-2005
		Maria Fátima Geraldês Sobreiro Trindade Manco	Primeiro-ajudante	Civil de Torres Vedras	23-5-2005
		Edite Maria Damil Matias Santos Rodrigues	Segundo-ajudante	Predial de Torres Vedras	23-5-2005
		Rosa Maria Carvalho Silva	Segundo-ajudante	Predial de Torres Vedras	23-5-2005
		Ana Célia Silva Matias	Escriturário	Civil de Torres Vedras (c)	23-5-2005
		Ana Isabel Ambrósio José Rosa	Escriturário	Predial de Torres Vedras (c)	23-5-2005
1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão.	Vila Nova de Famalicão	Rui Sérgio Teixeira Santos	Notário	Optou pela privatização (a)	20-5-2005
		Maria Livração Azevedo Sousa Cruz	Ajudante principal	Predial de Vila Nova de Famalicão	23-5-2005
		Maria Fátima Gonçalves Sousa	Primeiro-ajudante	Predial de Vila Nova de Famalicão	23-5-2005
		Maria Teresa Machado Passos	Segundo-ajudante	Predial de Vila Nova de Famalicão	23-5-2005
		Paula Cristina Pimenta Carvalho Miranda	Escriturário	Civil de Vila Nova de Famalicão (c)	23-5-2005
		Rui Jorge Fernandes Roque	Escriturário	Optou pela privatização (b)	23-5-2005
		Cartório Notarial de Vila Verde.	Vila Verde	Joaquim Manuel Seco Faria Carneiro	Notário
Luís Alberto Cerqueira Silva Dantas	Primeiro-ajudante			Optou pela privatização (b)	23-5-2005
Maria Isabel Sousa Fernandes	Segundo-ajudante			Civil de Vila Verde	23-5-2005
João Afonso Santos Gonçalves	Escriturário			Predial de Vila Verde (c)	23-5-2005
Maria Clara Caridade Veloso	Escriturário			Predial de Vila Verde (c)	23-5-2005
Paula Cristina Martins Vieira	Escriturário			Predial de Vila Verde (c)	23-5-2005

(a) Encontra-se em situação de licença sem vencimento por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 107.º

(b) Encontra-se em situação de licença sem vencimento por aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 108.º

(c) Integrado na conservatória de afectação por aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 112.º

Aviso n.º 11 331/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 102.º do Regulamento aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80, de 8 de Outubro, declara-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares de ajudante principal e primeiro-ajudante:

Registo Civil:

Primeiro-ajudante — Montemor-o-Novo;
Primeiro-ajudante — Olhão;
Primeiro-ajudante — Ponta Delgada;

Registo Predial:

Ajudante principal — 1.ª de Almada;
Ajudante principal — 1.ª da Amadora;
Ajudante principal — Aveiro;
Ajudante principal — Barreiro;
Ajudante principal — 2.ª do Porto;

Comercial:

Ajudante principal — Sintra;

Civil e Predial:

Primeiro-ajudante — Cinfães;
Primeiro-ajudante — Lagoa — Algarve;

Notariado:

Ajudante principal — Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa II;
Primeiro-ajudante — Cartório Notarial do Centro de Formalidades de Empresas de Lisboa I.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Constituem requisitos de admissão:

3.1 — Possuir categoria igual (com observância, neste caso, do disposto no artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março) ou imediatamente inferior à do lugar;

3.2 — Possuir como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou beneficiar da dispensa prevista no artigo 151.º do Regulamento, na redacção do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/83, de 2 de Novembro;

3.3 — Ter na respectiva categoria, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço prestado em repartição da mesma espécie.

4 — O concurso rege-se pelas disposições legais pertinentes do Regulamento e decreto-lei acima citados.

5 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director-geral dos Registos e do Notariado, com indicação da respectiva identificação, categoria funcional, classe pessoal e classificação de serviço.

6 — Os requerimentos devem ser entregues ou remetidos pelo correio para a conservatória ou cartório dos lugares a concurso, não sendo considerados os directamente remetidos para os serviços centrais desta Direcção-Geral.

7 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar nos respectivos requerimentos a ordem de preferência no provimento.

29 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 25 647/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director-geral:

Filomena Maria Costa Polido Carta Ribeiro, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na loja do Cidadão de Setúbal, desta Direcção-Geral, como assistente administrativa — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005 (inclusive). (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 25 648/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 28 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005, a reclassificação profissional de Ana Pedro de Almeida Santos Monteiro:

Carreira/categoria actual — assistente administrativa principal;
Escala/índice — 1/222;
Carreira/categoria após reclassificação — técnica superior/técnica superior de 2.ª classe;
Escala/índice — 1/400.

28 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 25 649/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Novembro de 2005:

Licenciado José Fernando Figueiredo Martins, assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Instituto — reclassificado como técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social, escala 1, índice 400, precedendo parecer favorável da Secretária-Geral do Ministério da Justiça. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 650/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e das disposições legais adiante invocadas, delego no presidente do Instituto da Água (INAG), licenciado Orlando José Manuel de Castro e Borges, as seguintes competências, no âmbito daquele Instituto:

- Autorizar, nos termos da lei, deslocações em serviço ao estrangeiro e, bem assim, o processamento dos correspondentes abonos, nos termos do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;
- Autorizar a ultrapassagem dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º, nos termos e ao abrigo da alínea *d*) do n.º 3 do citado artigo, e autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados ao pessoal dirigente e de chefia, ao abrigo do n.º 5 do artigo 33.º, todos do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, bem como a realização da respectiva despesa;
- Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 76.º, no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 3 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar a inscrição e participação de funcionários ou agentes em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro, desde que não impliquem deslocações superiores a sete dias e estejam integrados em actividades do Instituto ou inscritos em planos aprovados;
- Autorizar, nos termos do artigo 15.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, a utilização em serviço de veículos próprios de funcionários e agentes, bem como o pagamento dos correspondentes abonos;
- Autorizar, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, o uso de avião nas deslocações em serviço no território nacional;
- Aprovar, conjuntamente com o director-geral da Administração Pública, os programas e provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- h) Emitir a declaração prevista no n.º 2 do artigo 88.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro;
- i) Autorizar a prorrogação, nos termos da lei, do prazo contratual de obras ou fornecimentos de bens e serviços por causas cuja responsabilidade não possa ser imputada ao adjudicatário;
- j) Autorizar a revisão de preços de empreitadas de obras públicas ou serviços cuja previsão se encontre consagrada em cláusulas contratuais ou em cadernos de encargos;
- l) Autorizar a prorrogação dos prazos dos contratos-programa;
- m) Homologar autos de recepção de obras, independentemente do seu valor;
- n) Autorizar a equiparação a bolseiro no País, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto;
- o) Nomear os instrutores e inquiridores de processos disciplinares e de inquérito por mim ordenados que não sejam desde logo nomeados por meu despacho;
- p) Proceder às suspensões previstas no artigo 54.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, sob proposta do instrutor do respectivo processo;
- q) Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do artigo 45.º e o n.º 2 do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- r) Autorizar a realização de despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, bem como autorizar o processamento das despesas resultantes de acidentes ocorridos em serviço, até ao montante de € 15 000;
- s) Autorizar, no âmbito das atribuições do INAG, a prestação de apoio material e financeiro a entidades públicas, cooperativas e privadas;
- t) Emitir instruções referentes a matérias relativas às atribuições genéricas do Instituto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego, ainda, no presidente do INAG, licenciado Orlando José Manuel de Castro e Borges, as competências para:

- a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços ou realização de obras até ao valor de € 450 000;
- b) Exercer a minha competência prevista no n.º 2 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o valor do contrato não exceder o limite da competência delegada na alínea anterior.

3 — Autorizo o presidente do INAG a subdelegar nos vice-presidentes as competências ora delegadas, salvo as previstas no n.º 2.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelo presidente do INAG desde 12 de Março de 2005 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

15 de Julho de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Rectificação n.º 2032/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 525/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do presidente, Prof. Doutor Alfredo Manuel Pires Simões» e «Licenciada Maria Marcela Lopes do Rêgo,» deve ler-se «Por despacho do vice-presidente, Dr. Alfredo Manuel Pires Simões» e «Licenciada Maria Marcela Isabel Lopes do Rêgo,».

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Rectificação n.º 2033/2005. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 10 524/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Pedro Manuel Saraiva, de 2 de Setembro de 2005:

João Miguel Freitas Alves Martins»

deve ler-se:

«Por despachos do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 18 de Julho de 2005, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de 5 de Agosto de 2005, e do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Prof. Doutor Pedro Manuel Saraiva, de 2 de Setembro de 2005:

João Miguel de Freitas Alves Martins».

25 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Isabel Azevedo*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 11 332/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar em regime de requisição ou por transferência, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários públicos da administração pública central detentores das seguintes categorias:

Um assistente administrativo — para o exercício de funções de apoio administrativo, designadamente nas áreas de secretariado, tratamento de expediente e arquivo e, eventualmente, atendimento de público, na Divisão Sub-Regional de Setúbal, localizada em Setúbal;

Um motorista de ligeiros — para o exercício de funções de condução e manutenção das viaturas adstritas aos serviços de apoio geral, localizados em Lisboa.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de *curriculum vitae*, a ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetida pelo correio, para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da carreira e categoria detida, serviço e quadro de pessoal a que pertence, bem como natureza do vínculo;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício do lugar.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos, que serão oportunamente contactados para o efeito por via postal ou telefónica.

18 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Despacho n.º 25 651/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 117/2000, de 18 de Maio, nomeio o vice-presidente da CCDR-LVT, engenheiro José António Moura de Campos, para me substituir em todos os procedimentos administrativos nos quais me encontre legalmente impedido de intervir.

14 de Novembro de 2005. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Despacho (extracto) n.º 25 652/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 22 de Novembro de 2005, por delegação, ao abrigo do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País ao engenheiro civil principal Júlio Fernando David Antunes, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, com dispensa do exercício de funções, às sextas-feiras, de Outubro do corrente ano até 15 de Setembro de 2006, para prosseguir os estudos relativos ao 2.º ano do mestrado em Recuperação do Património Arquitectónico e Paisagístico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Teresa Moreira de Melo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Rectificação n.º 2034/2005. — Por terem saído com inexactidão, rectificam-se os avisos n.ºs 8146/2005 e 8147/2005, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005.

Assim, onde se lê «Sapropor, Produtos Alimentares, S. A.» deve ler-se «Avipronto, Produtos Alimentares, S. A.».

23 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rita Horta*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Rectificação n.º 2035/2005. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de Novembro de 2005, a p. 16 254, rectifica-se que, no despacho (extracto) n.º 23 802/2005 (2.ª série), onde se lê «Maria Isabel Nunes Gageiro Salvado Marques, nível 1, escalão 2, índice 500» deve ler-se «Maria Isabel Nunes Gageiro Salvado Marques, nível 1, escalão 3, índice 530».

5 de Dezembro de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento

Despacho n.º 25 653/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Novembro de 2005:

Isabel Maria Ferreira Pinto, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do extinto Ministério do Trabalho e da Solidariedade — nomeada definitivamente, na sequência de promoção automática na categoria, de acordo com a alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, na categoria de assistente administrativa especialista do mesmo quadro e Ministério, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1647/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 24 de Novembro de 2005:

Maria Elisabete Valentim Antunes Ferrinho e António Joaquim Nabais Moreno, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 4, índice 316, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Artur Carlos Andrade Mendes, Jorge Manuel Janeiro Moita e Adriana Luísa Garcias Paulo Rodrigues, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. — nomeados, na sequência de concurso de provimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerados pelo escalão 1, índice 269, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação do novo lugar.

Maria João Chaves Santos Romeira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. — nomeada, na sequência de concurso de pro-

vimento, na categoria de assistente administrativo especialista do mesmo quadro de pessoal, remunerada pelo escalão 2, índice 280, com efeitos reportados à data da deliberação do conselho directivo, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Directora de Carreiras e de Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 1648/2005. — Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 25 de Novembro de 2005:

Alice Maria Ribeiro de Sousa, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de técnico estagiário, com vista à reclassificação profissional na carreira técnica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 25 654/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências no director-adjunto.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, deogo no director-adjunto do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra, licenciado Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos todas as competências próprias e subdelegadas.

Independentemente das circunstâncias referidas, deogo, com a faculdade de subdelegar, todas as competências nas seguintes áreas: Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, Unidade Administrativa e Financeira e Núcleo de Sistemas de Informação.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Novembro de 2005. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

Despacho n.º 25 655/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — I — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, deogo e subdeogo, com a faculdade de subdelegação:

1 — Na directora da Unidade de Previdência e Apoio à Família, licenciada Maria Arménia de Oliveira Campos Silva, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor que ao caso seja aplicável:

1.1 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações familiares a crianças e jovens, subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, subsídio mensal vitalícia, subsídio de assistência a terceira pessoa e subsídio de funeral;

1.2 — Decidir sobre a atribuição e cessação do subsídio de renda de casa;

1.3 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação dos subsídios de doença, maternidade, paternidade, adopção e licença parental e por faltas especiais de avós e por riscos específicos;

1.4 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação dos pedidos de subsídio para assistência na doença e descendentes menores ou deficientes e de subsídio para assistência a deficientes profundos e a doentes crónicos;

1.5 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação das prestações compensatórias de subsídios de férias e de Natal e outros de natureza análoga;

1.6 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação dos subsídios das prestações de desemprego;

1.7 — Decidir sobre a atribuição, suspensão e cessação de outras prestações e ou compensações pecuniárias relacionadas com a suspensão ou cessação dos contratos de trabalho;

1.8 — Organizar os processos de atribuição de invalidez, velhice, morte e complemento de dependência dos regimes de solidariedade e segurança social, dentro das competências do Centro Distrital;

1.9 — Decidir sobre os pedidos de isenção, cessação, dispensa ou redução do pagamento de contribuições para o regime dos trabalhadores independentes;

1.10 — Decidir sobre os pedidos de restituição de contribuições indevidamente pagas no regime de trabalhador independente;

1.11 — Autorizar, nos casos em que a lei em vigor o permita, o pagamento de contribuições sobre remunerações superiores às convencionais fixadas por lei;

1.12 — Efectuar os procedimentos necessários ao controlo do cumprimento da obrigação contributiva das pessoas singulares;

1.13 — Decidir sobre os pedidos de pagamento retroactivo de contribuições;

1.14 — Decidir sobre os pedidos de enquadramento no regime de segurança social voluntário;

1.15 — Emitir e assinar certidões ou declarações sobre a situação jurídica dos beneficiários perante o sistema de solidariedade e segurança social, excepto para os efeitos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro;

1.16 — Decidir sobre os pedidos de reconhecimento e de bonificações de períodos contributivos, assim como proceder ao registo de equivalência e outras regularizações de registo de salários;

1.17 — Decidir sobre a aplicação das taxas contributivas;

1.18 — Decidir sobre os processos de incentivo ao emprego, isenções e reduções contributivas e situações de pré-reforma e similares;

1.19 — Decidir sobre os processos no âmbito das relações internacionais de verificação de direitos e processamento de benefícios;

1.20 — Decidir sobre os processos de inscrição ou anulação de inscrição de pessoas singulares e respectivo enquadramento nos regimes de segurança social;

1.21 — Providenciar sobre processos de reembolso de contribuições;

1.22 — Decidir sobre a sobreposição de remunerações com baixa subsidiada, sinistro, serviço militar e prestações de desemprego;

1.23 — Decidir sobre a transferência de contribuições entre regimes;

1.24 — Determinar a revisão oficiosa das incapacidades sempre que haja indícios de irregularidades, a lei o determine ou as circunstâncias o aconselhem;

1.25 — Determinar a verificação da subsistência de incapacidades temporárias nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro;

1.26 — Autorizar a realização de exames médicos em estabelecimento onde o interessado se encontre ou no seu domicílio;

1.27 — Emitir notas de reembolso de despesas efectuadas com o funcionamento das comissões de recurso quando o parecer final é desfavorável ao requerente;

1.28 — Decidir sobre os pedidos de insuficiência económica, reavaliação e faltas a exame médico dos beneficiários, bem como dos médicos seus representantes;

1.29 — Decidir sobre processos de inscrição ou anulação de inscrição de pessoas colectivas ou equiparadas e respectivo enquadramento, assim como do estatuto contributivo dos respectivos membros dos órgãos estatutários;

1.30 — Instruir e efectuar os demais procedimentos nos processos para pagamento de créditos emergentes do contrato de trabalho, da sua cessação ou violação, com vista a obter decisão final do organismo competente.

2 — Na directora da Unidade de Protecção Social de Cidadania, licenciada Maria Inês Moura Alves, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor que ao caso seja aplicável:

2.1 — Decidir sobre a autorização da atribuição, suspensão ou cessação do rendimento social de inserção e de outras prestações sociais de cidadania;

2.2 — Decidir sobre a autorização da prestação de complementos sociais das prestações substitutivas;

2.3 — Decidir sobre a atribuição, suspensão ou cessação de prestações de acolhimento familiar;

2.4 — Autorizar a atribuição de subsídios eventuais até ao máximo de € 500 de uma só vez e € 1500 até seis meses;

2.5 — Decidir sobre a autorização da atribuição, suspensão ou cessação de participações adicionais a lares de idosos;

2.6 — Conceder subsídios eventuais de precariedade económica, nomeadamente aqueles que se encontram previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106-B/2003, de 11 de Agosto, observado o disposto no despacho normativo de 13 de Agosto de 2003 do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, a indivíduos ou famílias, de acordo com os limites no mesmo fixados;

2.7 — Conceder subsídios eventuais a utentes alojados em estabelecimentos lucrativos até ao montante de € 700/mês;

2.8 — Autorizar, no âmbito do orçamento de acção social, o apoio a colónias de férias, até ao montante de € 2500;

3 — Na directora da Unidade de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, licenciada Eva Maria Santos Rodrigues Bizarro, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor que ao caso for aplicável:

3.1 — Visar os fundos de maneio dos serviços locais;

3.2 — Autorizar o pagamento de abono para falhas aos titulares de direito, preenchidas as condições mencionadas na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/88, de 6 de Janeiro, e de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo;

3.3 — Autorizar, no âmbito dos serviços locais, despesas de correio, franquias, água, electricidade, telefone e outras decorrentes exclusivamente do normal funcionamento dos serviços;

3.4 — Autorizar a passagem de certidões e declarações respeitantes a beneficiários, excepto para os efeitos do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro;

3.5 — Emitir, com a faculdade de subdelegação nos coordenadores de núcleos/serviços locais/lojas, certidões e declarações relativas ao funcionamento dos serviços;

4 — No director da Unidade Administrativa e Financeira, licenciado Carlos Guerreiro de Moura, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor que ao caso for aplicável:

4.1 — Autorizar a reposição de fundos de maneio previamente aprovados pelo director distrital de Coimbra;

4.2 — Visar os documentos de receita e de despesa;

4.3 — Movimentar as contas bancárias juntamente com o director do Centro ou dirigente a quem tenha sido conferida essa competência;

4.4 — Autorizar a realização e o pagamento de despesas de correio e franquias postais relativas à sede do Centro Distrital e dos serviços locais/lojas;

4.5 — Autorizar o pagamento das despesas com telefones e telemóveis de serviço, fornecimento de água e fornecimento de energia e pagamento de rendas das instalações onde funcionam serviços do CDSS de Coimbra, bem como das provenientes de contratos de assistência técnica, limpeza e vigilância;

4.6 — Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, a realização de despesas de transporte, reparação de viaturas, aquisição de peças, combustíveis e lubrificantes até ao limite de € 2000;

4.7 — Autorizar, sem a faculdade de subdelegação, no âmbito do Centro Distrital, a realização e o pagamento de despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2000, bem como efectuar a escolha prévia do tipo de procedimentos a adoptar;

4.8 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto ao CDSS cujo valor patrimonial não exceda os limites para aquisição do referido no número anterior;

4.9 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido autorizada superiormente;

4.10 — Autorizar a requisição de guias de transporte e o respectivo pagamento;

4.11 — Conferir os valores de caixa da tesouraria da sede do CDSS de Coimbra;

4.12 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios nos jornais;

4.13 — Autorizar o plano semanal de viaturas, bem como as alterações ao mesmo;

4.14 — Autorizar a transferência de valores entre instituições;

4.15 — Autorizar o pagamento prestacional das reposições devidas por prestações indevidamente recebidas, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril;

4.16 — Autorizar o pagamento de despesas resultantes da publicação de anúncios;

4.17 — Autorizar a actualização das taxas e rendas dos imóveis em que se encontrem instalados serviços do Centro Distrital;

4.18 — Autorizar a renovação de contratos de manutenção quando prevista no respectivo clausulado;

4.19 — Autorizar a atribuição de gratificação pela lavagem de viaturas, nos termos da lei.

5 — No director do Núcleo de Recursos Humanos, licenciado António Luís Cardoso Amaro, as competências específicas necessárias para, de acordo com a legislação em vigor que ao caso for aplicável:

5.1 — Decidir sobre os meios de prova apresentados pelos funcionários ao abrigo do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

5.2 — Coordenar e controlar o processo de avaliação de desempenho de acordo com as regras e princípios definidos pela legislação em vigor e as orientações do conselho directivo;

5.3 — Assegurar a elaboração do relatório anual da avaliação do desempenho;

5.4 — Autorizar os processos relacionados com a dispensa para amamentação e tratamento ambulatorio, bem como as dispensas para consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

5.5 — Despachar os processos relativos a licença especial para assistência a familiares, nos termos da respectiva legislação;

5.6 — Emitir declarações ou certidões relacionadas com a situação jurídica dos funcionários;

5.7 — Assinar o registo biográfico;

5.8 — Autenticar documentos constantes do processo individual;

5.9 — Solicitar a verificação domiciliar de doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

5.10 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como do abono pelo exercício de funções que dê lugar à reversão de vencimento, e o respectivo pagamento, com respeito das orientações emitidas pelo conselho directivo sobre a matéria;

5.11 — Autorizar os pedidos formulados pelos trabalhadores-estudantes nos termos da legislação aplicável;

5.12 — Garantir a elaboração e a actualização do diagnóstico de necessidades de formação do pessoal afecto aos respectivos serviços e efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada em termos de eficácia;

5.13 — Autorizar a inscrição de funcionários em acções de formação previstas no plano previamente aprovado pelo director do CDSS de Coimbra, bem como as despesas respectivas, até ao limite de € 2000;

5.14 — Autorizar a realização de despesas resultantes de acções de formação cuja ocorrência tenha sido concedida pelo director;

5.15 — Autorizar a dispensa para autoformação, tendo em consideração o crédito previsto na disciplina jurídica do respectivo pessoal.

II — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Novembro de 2005. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

Despacho n.º 25 656/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, bem como pela delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 203/2005, do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 20 de Outubro, delego e subdelego, com a faculdade de subdelegação, nos dirigentes Dr.ª Maria Arménia de Oliveira Campos Silva, Dr. Carlos Guerreiro de Moura, Dr.ª Maria Inês Moura Alves, Dr.ª Eva Maria Santos Rodrigues Bizarro, engenheiro Nuno Manuel Matias Costa, Dr. António Luís Cardoso Amaro, Dr. Avelino Bernardes Matias, Dr.ª Leopoldina Rosa Fernandes Barroso da Costa Andrade e Dr. José Nascimento Dias as competências para:

- 1) Assinar a correspondência oficial da sua unidade orgânica, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministros, secretários de Estado, governadores civis, conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I.P., directores dos centros distritais de segurança social, direcções-gerais, autarquias e instituições particulares de solidariedade social, salvaguardando, nestes dois últimos casos, situações de mero expediente;
- 2) Aprovar planos de férias do pessoal sob a sua dependência hierárquica e respectivas alterações, desde que não impliquem acumulações de férias para o ano seguinte;
- 3) Autorizar férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o seu gozo interpolado e a concessão de pedido complementar de cinco dias, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 4) Despachar os pedidos de justificação de faltas ou ausências dos funcionários sob a sua dependência funcional;
- 5) Proceder à mobilidade do pessoal dentro da respectiva área funcional sempre que o considere necessário;
- 6) Autorizar deslocações em serviço impostas pelo desempenho de funções do pessoal afecto à sua área, o processamento

de ajudas de custo e o reembolso de despesas de transporte público a que haja lugar;

- 7) Autorizar o uso de automóvel próprio do pessoal da respectiva área funcional, ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, bem como os pagamentos a que haja lugar, nos termos disciplinados pelo artigo 23.º do mesmo diploma legal.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

29 de Novembro de 2005. — O Director, *Mário Manuel Guedes Teixeira Ruivo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 11 333/2005 (2.ª série). — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 8 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros de pessoal dos centros de saúde da Sub-Região de Saúde de Portalegre, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996, com a seguinte distribuição:

	Lugares
Centro de Saúde de Avis	1
Centro de Saúde de Fronteira	1
Centro de Saúde de Gavião	1
Centro de Saúde de Portalegre	2
Centro de Saúde de Sousel	1

2 — Prazo de validade — o concurso visa o provimento dos lugares referidos no n.º 1 e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — os indicados no n.º 1.

4 — Vencimento — o vencimento é o previsto no mapa anexo ao Decreto-lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral do recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 62, alínea a), da secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

7 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o constante do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

8 — Condições de candidatura — podem candidatar-se a este concurso os médicos vinculados à função pública que possuam os seguintes requisitos:

8.1 — Requisitos gerais — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais constantes no n.º 58 da secção V do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro;

8.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral, ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Possuir vínculo à função pública, sendo funcionário público ou agente há mais de um ano;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do con-

selho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Sub-Região de Saúde de Portalegre, Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 7300-069 Portalegre, de acordo com a seguinte minuta:

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente do Conselho de Administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural da freguesia de ..., concelho de ..., distrito de ..., residente em ..., com o telefone ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de ..., licenciado(a) em Medicina pela Faculdade de Medicina da ..., detentor(a) do grau de ..., vinculado(a) ao Centro de Saúde de ..., da Sub-Região de Saúde de ... (ou ao Hospital de ..., inscrito(a) na Ordem dos Médicos com a cédula profissional n.º ..., e possuindo os requisitos gerais e especiais para ser opositor(a) a este concurso, vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de seis lugares de assistente de clínica geral para a Sub-Região de Saúde de Portalegre, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º ..., de ... de ... de ..., a p. ..., para o que junta os seguintes documentos (identificar e descrever sumariamente os documentos): ...

Mais lhe cumpre indicar o endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso: ...

Pede deferimento.

... (data).
... (assinatura).

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de elementos relativos aos seguintes requisitos:

- Posse do grau de assistente de clínica geral, ou equivalente;
- Posse de vínculo à função pública, através de declaração, passada pelos respectivos serviços;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura do elemento referido na alínea a) do n.º 10 implica a não admissão ao concurso, nos termos do n.º 56 da secção IV do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

10.3 — Em caso de dúvida fundada, pode o júri exigir o documento comprovativo (autêntico ou autenticado) de prova de posse dos requisitos de candidatura.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso será afixada na Sub-Região de Saúde de Portalegre, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da respectiva lista.

12 — A lista de classificação final será elaborada de acordo com os n.ºs 67 e seguintes do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

13 — A lista de classificação final é publicada no *Diário da República*, 2.^a série, nos termos do n.º 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado João do Carmo Dias, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde do Crato.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Isabel Marouço Ponte de Abreu Correia Pereira, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Arronches.

Licenciado Vítor Manuel Sena Mexe, assistente da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Campo Maior.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Manuela Oliveira Santos, assistente graduada da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Portalegre.

Licenciado Rui Pereira Alves Brás, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do Centro de Saúde de Castelo de Vide.

A 1.^a vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Novembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Maria José Franco Lebreiro Aguiar Freitas Martins*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso n.º 11 334/2005 (2.^a série). — Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro-chefe, da carreira de enfermagem, no Centro de Saúde de Mortágua, aberto pelo aviso n.º 5958/2005 (2.^a série), publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005. — Candidatos admitidos:

Anabela Chaves Soveral Botelho.
António dos Santos Dionísio.
Lucinda Simões Santos Batista Silva.
João Paulo Valada dos Santos Campos Palrilha.
José Álvaro Aparício Alexandre.
Margarida Maria Pessanha Seixas Sobral.
Maria Manuela Serra Salgueiro Sanganha.
Marina Maria Costa Brás Oliveira.
Regina Célia de Sousa Monteiro Saraiva.

29 de Novembro de 2005. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso n.º 11 335/2005 (2.^a série). — Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista da carreira de enfermagem no Centro de Saúde de Sátão, aberto pelo aviso n.º 8984/2005, publicado no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 199, de 17 de Outubro de 2005. — Candidatos admitidos:

Alice Maria de Sousa Arújo Cordeiro.
Ana Maria Cardoso da Silva Ribeiro.
Ana Cristina Almeida Santos.
Célia Maria Jesus Ferreira Grilo.
Estela Alves Gonçalves Almeida.
Isabel Maria Santos Salgueiro.

29 de Novembro de 2005. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 25 657/2005 (2.^a série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 16 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, nos dias e no número de horas em que houver sobreposição com o horário do profissional no Centro de Saúde, excepto no período de férias escolares, a Elsa Maria Balseiro Silva Roça, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, para a frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de 21 de Novembro de 2005 a 27 de Janeiro de 2006, com efeitos reportados à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 25 658/2005 (2.^a série). — Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 21 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, em dispensa parcial, treze horas por semana, excepto no período de férias escolares, a Natália Maria da Silva Alves Estrabocha, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela, para frequência do curso de complemento de formação em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, em Évora, no período de Março de 2006 a Fevereiro de 2007, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia.)

25 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Deliberação n.º 1649/2005. — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no uso da faculdade conferida pelo despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde n.º 21 437/2005, de 14 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 12 de Outubro de 2005, o conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) delibera delegar e subdelegar no director clínico Dr. Armando Ary Nogueira Catarino competência para a prática dos actos abaixo indicados:

1.1 — Aprovar a constituição das equipas do serviço de urgência e respectivas alterações, desde que destas não resultem acréscimos de despesas;

1.2 — Autorizar a realização de estágios e visitas de estudo no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) no âmbito dos serviços de acção médica;

1.3 — Autorizar a disponibilização de dados clínicos à entidade competente que os solicitar no âmbito do processo judicial;

1.4 — Autorizar médicos, técnicos superiores de saúde (ramos de farmácia e de psicologia clínica) e técnicos superiores de serviço social pertencentes ao Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) a integrar júris de concursos noutras instituições;

1.5 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médica, técnica superior de serviço social e técnica superior de saúde (ramos de farmácia e de psicologia clínica) a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central);

1.6 — Autorizar, relativamente ao pessoal das carreiras médica, técnica superior de serviço social e técnica superior de saúde (ramos de farmácia e de psicologia clínica) a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, desde que não resultem encargos para o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central);

1.7 — Autorizar, relativamente aos médicos internos do internato complementar, comissões gratuitas de serviço, nos termos previstos na secção IV da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, até 30 dias por ano;

1.8 — Homologar as classificações de serviço do pessoal das carreiras técnica superior de serviço social e técnica superior de saúde (ramos de farmácia e de psicologia clínica);

1.9 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como aprovar o respectivo plano anual, no que diz respeito ao pessoal das carreiras técnica superior de serviço social e técnica superior de saúde (ramos de farmácia e de psicologia clínica), devidamente informados pelo serviço de pessoal;

1.10 — Autorizar a concessão dos direitos previstos nos n.os 8, 9 e 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

1.11 — Autorizar a realização de ensaios clínicos no Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central);

1.12 — Emitir parecer sobre a celebração de protocolos entre o Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e outras instituições da área da saúde do sector público ou privado, desde que os mesmos envolvam a prestação de serviços clínicos.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, fica o director clínico autorizado a subdelegar as competências atribuídas em todos os níveis de pessoal dirigente ou de chefia, bem como nos seus adjuntos.

3 — A presente deliberação produz efeitos reportados a 14 de Março de 2005 e com ela ficam ratificados todos os actos que, no uso dos poderes ora delegados e subdelegados, tenham sido praticados pelo director clínico.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Hospital de Alcoçaba Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 25 659/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 11 de Novembro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Pedro Eduardo Balala Palma Azedo, auxiliar de apoio e vigilância — renovado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período

de três meses, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 25 660/2005 (2.ª série):

José Carlos Castro Marques, enfermeiro graduado do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha — autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 25 661/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 11 de Novembro de 2005 pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Cristiana Guedes Ramos e Vânia Luísa Pinheiro Silva, enfermeiras — renovados os contratos de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Hospital de São João

Aviso n.º 11 336/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 16 de Novembro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, publica-se a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de dois lugares de assistente de oftalmologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto pelo aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de Maio de 2005:

Carla Cristina Gonçalves Teixeira — 19 valores.

Susana da Costa Nunes Penas — 19 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

28 de Novembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro*.

Deliberação n.º 1650/2005. — *Delegação de competências.* — Nos termos das disposições legais em vigor o conselho de administração aprovou a seguinte delegação de competências do administrador executivo, Dr. António Duarte Araújo na directora do Serviço de Aproveitamento, Dr.ª Leonilde Cavalheiro:

- 1) Assinar a correspondência ou expediente respeitante ao Serviço de Aproveitamento necessária à execução das decisões proferidas nos procedimentos para contratação pública, com excepção da endereçada aos órgãos de soberania e gabinetes ministeriais;
- 2) Autorizar o início e a escolha dos procedimentos para contratação pública de bens e de serviços necessários à actividade corrente dos serviços, nos termos dos artigos 78.º, 79.º e 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 125 000, (desde que com cabimento orçamental);
- 3) Aprovar a constituição dos júris ou comissões responsáveis pelos procedimentos para contratação pública de bens e serviços, sempre com a colaboração dos serviços utilizadores, nos termos do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 197/99;
- 4) Autorizar o início e a escolha dos procedimentos para contratação pública, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (empreitadas de obras públicas), para dar execução a planos previamente aprovados pelo conselho de administração;
- 5) Aprovar a constituição das comissões responsáveis pelos procedimentos para a contratação de empreitadas de obras públicas, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99;
- 6) Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização de início e de escolha de procedimento para contratação pública, no âmbito da competência que lhe é delegada;
- 7) Autorizar a realização de despesas (de acordo com o plano de investimentos) relativas à aquisição de bens e serviços e imobilizado corpóreo, desde que com cabimento orçamental e cumpridos os formalismos previstos nos Decretos-Leis n.os 197/99, de 8 de Junho, e 59/99, de 21 de Março;

- 8) Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização de despesa, no âmbito da competência que lhe é delegada;
- 9) Passar certidões e declarações dos elementos constantes dos procedimentos para contratação pública em geral, a pedido dos interessados.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 1 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham sido praticados pela Dr.ª Leonilde Cavalheiro.

29 de Junho de 2005. — O Conselho de Administração: *José Eduardo Guimarães*, presidente — *Pedro de Brito Esteves*, administrador executivo — *Duarte Araújo*, administrador executivo — *António Ferreira*, director clínico — *Eurídice Portela*, enfermeira-directora.

Deliberação n.º 1651/2005. — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do preceituado no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, o conselho de administração do Hospital de São João delega nos seus membros, a seguir identificados, a competência prevista no n.º 1 do despacho n.º 867/2002 em matéria de autorização de comissões gratuitas de serviço para participação em cursos, seminários, encontros, jornadas ou outras acções de formação de idêntica natureza realizadas no País ou no estrangeiro:

No administrador executivo, Dr. Pedro de Brito Esteves, a autorização dos pedidos apresentados por colaboradores das carreiras técnica superior de regime geral e técnica superior, ramo de farmácia, pessoal administrativo, técnico profissional e auxiliar;

No director clínico, Prof. Doutor António Luís Trindade Sousa e Lobo Ferreira, a autorização dos pedidos apresentados por profissionais das carreiras médica hospitalar, técnica superior de saúde e técnica de diagnóstico e terapêutica;

Na enfermeira-directora, Eurídice Maria Correia Portela R. da Silva, a autorização dos pedidos de comissão gratuita requeridos por pessoal da carreira de enfermagem.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 1 de Junho de 2005, ficando deste modo ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegados tenham sido praticados pelos membros do conselho de administração.

16 de Novembro de 2005. — O Conselho de Administração: *José Eduardo Guimarães*, presidente — *Pedro de Brito Esteves*, administrador executivo — *Duarte Araújo*, administrador executivo — *António Ferreira*, director clínico — *Eurídice Portela*, enfermeira-directora.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso n.º 11 337/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, do quadro de pessoal deste Instituto.* — 1 — Devidamente autorizado por meu despacho de 19 de Julho de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 1028/93, de 14 de Outubro.

Consultada a DGAP, a mesma informou, através do ofício n.º 5619, de 26 de Maio de 2005, não existir pessoal na categoria de assistente da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, na situação de disponibilidade ou inactividade.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a saber:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; e
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente da Administração Pública e possuir o grau de especialista do ramo de laboratório, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as descritas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

5 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O concurso é interno de ingresso, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

7 — Local de trabalho — instalações do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Avenida do Padre Cruz, em Lisboa.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Carmo Veríssimo Proença Cunha Manilha, assessora superior da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório.

Vogais efectivos:

Hermínia Marques Rodrigues Pinhal, assistente principal da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório.

Maria Manuela Palma Parreira Cano Meneses, assistente principal da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório.

Vogais suplentes:

Maria Helena da Cunha Cardoso Vaz Rebelo, assessora da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório.

Cláudia de Matos Júlio, assistente principal da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

9 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento redigido em papel normalizado, dirigido ao director do Instituto, podendo ser entregue pessoalmente ou ser remetido pelo correio com aviso de recepção para a Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Habilitações literárias que possui;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento; e
- h) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais constantes do n.º 3.1 do presente aviso.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da habilitação profissional que lhe confere o grau de especialista no ramo de actividade para que é aberto o concurso;
- c) Declaração do serviço da qual constem a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; e
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

14 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no placard da Secção de Pessoal.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da

alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 de Novembro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

Aviso n.º 11 338/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto.* — 1 — Devidamente autorizado por meu despacho de 14 de Junho de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pela Portaria n.º 1028/93, de 14 de Outubro.

Consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, e após diligências posteriores efectuadas, verificou-se não existir pessoal em condições para colocação (ofício n.º 6435, de 16 de Setembro de 2005).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga colocada a concurso e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; e
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Possuir vínculo à função pública, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — A remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — funções inerentes à categoria, previstas no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

6 — O concurso é interno de ingresso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — O local de trabalho situa-se no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, em Lisboa.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Ricardo da Graça dos Santos, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Luísa Maria Nunes Pereira dos Santos, chefe de secção.
Berta Antunes Gonçalves Ferreira Vendas, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Fernanda da Encarnação Sousa Oleastro, chefe de secção.
Maria Manuela Miranda Gonçalves Ramalhete, assistente administrativa especialista.

O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

9 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais;
- Prova de conhecimentos específicos; e
- Entrevista profissional de selecção.

9.1 — O programa da prova de conhecimentos gerais, a realizar de forma escrita, com duração de uma hora, consta do despacho n.º 13 381/99, do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999. Para a preparação desta prova, além dos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de mate-

mática, e dos resultantes da vivência do cidadão comum, é indicada a seguinte legislação:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 307/93, de 1 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio.

9.2 — O programa de conhecimentos específicos, a realizar de forma escrita, com duração de uma hora e trinta minutos, consta do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 13 de Janeiro de 1997, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997. Para a preparação desta prova é indicada a seguinte legislação:

a) Regime jurídico da função pública:

- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 184/99, de 2 de Junho;
- Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
- Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;
- Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

b) Contabilidade:

- Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Resolução n.º 1/94, de 24 de Janeiro, e pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro;
- Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto;
- Lei n.º 48/2004, de 24 de Agosto;

c) Aprovisionamento — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

10 — Os factores de apreciação a considerar são os seguintes:

- Qualificação e atitudes profissionais (*QAP*) — avalia a adequação da qualificação profissional ao posto de trabalho, bem como a capacidade de iniciativa e adaptação a actuações novas (valorização de 0 a 20 valores);
- Presença e forma de estar (*PFE*) — avalia o comportamento exterior do candidato em termos de apresentação, grau de confiança e sociabilidade (valorização de 0 a 20 valores);
- Capacidade de comunicação e expressão (*CCE*) — avalia a capacidade de compreensão e comunicação oral, designadamente a aptidão para transmitir ideias novas de forma clara, precisa e rigorosa (valorização de 0 a 20 valores).

10.1 — A classificação final (*CF*) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3PC + EPS}{4}$$

sendo:

$$PC = \frac{2PCG + 4PCE}{6}$$

em que:

- CF* = classificação final;
- PC* = classificação final das provas de conhecimentos;
- EPS* = classificação da entrevista profissional de selecção;
- PCG* = classificação da prova de conhecimento gerais;
- PCE* = classificação da prova de conhecimentos específicos; e

$$EPS = \frac{2(QAP) + PFE + CCE}{4}$$

sendo:

- EPS* = entrevista profissional de selecção;
- QAP* = qualificação e atitudes profissionais;
- PFE* = presença e forma de estar; e
- CCE* = capacidade de comunicação e expressão.

10.2 — O local, a data e o horário para a realização das provas de conhecimentos e entrevista serão comunicados aquando da afixação da lista de candidatos admitidos.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao director do Instituto, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida do Padre Cruz, 1649-016 Lisboa,

no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

12 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, residência, telefone e número do bilhete de identidade e sua validade);
- b) Habilitações literárias que possui;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito;
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
- h) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos gerais constantes no n.º 3.1 do presente aviso.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de habilitações profissionais;
- c) Fotocópias das classificações de serviço respeitantes aos últimos três anos de serviço;
- d) Declaração do serviço, da qual conste a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

14 — A relação dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

24 de Novembro de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de São Bento

Aviso n.º 11 339/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores e em todas as escolas do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, referida a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *João Manuel Lézico Borralho*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária de Vila Real de Santo António

Aviso n.º 11 340/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Rodrigues da Silveira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Martim Freitas

Aviso n.º 11 341/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Carcavelos

Aviso n.º 11 342/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no local habitual a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adelino Jorge Tavares Calado*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de A Ver-o-Mar

Aviso n.º 11 343/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes interessados dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Alexandra Almeida Duarte Silva Santos Cardoso*.

Escola Secundária/3 de Almeida Garrett

Aviso n.º 11 344/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando Silva Ferreira*.

Agrupamento de Escolas Dr. Leonardo Coimbra

Aviso n.º 11 345/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* da

sala dos professores da Escola EB 2, 3 Dr. Leonardo Coimbra a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referente a 31 de Agosto de 2005.

25 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida R. S. Mourão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos

Aviso n.º 11 346/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Matosinhos reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Adolfo Vital e Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas Muralhas do Minho

Aviso n.º 11 347/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Valença a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

29 de Novembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Angela de Lima Evangelista*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Oliveira Júnior

Aviso n.º 11 348/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das instruções transmitidas pela circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na sala de professores, as listas de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização das listas cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

31 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário António Silva Coelho*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 662/2005 (2.ª série). — Tendo o colégio eleitoral do Instituto Politécnico de Tomar, reunido em 7 de Junho de 2005, procedido à eleição do professor António Pires da Silva para o cargo de presidente do Instituto;

Considerando que nos termos da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior), alterada pela Lei n.º 20/92, de 14 de Agosto, e pela Lei n.º 71/93, de 26 de Novembro, compete ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior homologar as eleições para o cargo de presidente de instituto politécnico, uma vez verificada a legalidade das mesmas;

Considerando que, face ao teor da acta da referida assembleia geral, estão satisfeitos os requisitos previstos na lei e nos Estatutos do Instituto Politécnico de Tomar para a referida homologação;

Considerando que, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 78.º e no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, o presidente eleito

foi autorizado a exercer, em comissão de serviço, funções públicas como presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 54/90:

Homologo a eleição para presidente do Instituto Politécnico de Tomar do professor António Pires da Silva.

21 de Novembro de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior

Louvor n.º 1462/2005. — Ao cessar, a seu pedido, o exercício de funções que vinha desempenhando desde o ano 2000, em regime de requisição, louvo a auxiliar administrativa do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa Filomena Maria Cassano Zacarias Afonso pela colaboração que prestou no Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Para além das elevadas qualidades humanas e da enorme simpatia e afaabilidade que sempre demonstrou, aprez-me registar que realizou sempre as suas tarefas com elevado profissionalismo e manifesta disponibilidade. É, pois, com muito apreço que formulo público louvor pelo desempenho das suas tarefas.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *José Fontes*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Aviso n.º 11 349/2005 (2.ª série). — Por despacho do Presidente do Tribunal de Contas de 21 de Novembro de 2005:

Lúgia Maria Rodrigues de Gouveia Nóbrega, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira — transferida, na mesma categoria, escalão 1, índice 269, para o quadro de pessoal do Serviço de Apoio Regional da Madeira do Tribunal de Contas. (Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *José Emídio Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 25 663/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 21 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Pedro Miguel Valente Mendes Raposeiro como técnico superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com efeitos desde 1 de Dezembro de 2005, pelo projecto «Pres 08». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 25 664/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 21 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo de Helena Margarida Araújo de Sousa Marques como técnica superior de 2.ª classe, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2005, pelo projecto «Pres 08». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 25 665/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 21 de Novembro de 2005, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo com José Fernando do Nascimento Godinho como auxiliar técnico, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 2006, pelo projecto «Proid 133». (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 25 666/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho administrativo de 25 de Outubro de 2005, foi autorizado o contrato de avença com Sara Catarina Pinheiro Quaresma, com a remuneração mensal de € 250, não existindo IVA, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 25 667/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão (MBA) requeridas pelo licenciado Nuno Miguel Martins Moniz:

Presidente — Doutor Mário José Amaral Fortuna, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor João Dias, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco José Ferreira Silva, assistente doutorado da Universidade dos Açores.

21 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 25 668/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão (MBA) requeridas pela licenciada Ana Sofia Medeiros Vieira:

Presidente — Doutor José António Cabral Vieira, professor auxiliar com agregação da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor Vítor Manuel Álvares Escária, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco José Ferreira Silva, assistente doutorado da Universidade dos Açores.

21 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 25 669/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Supervisão Pedagógica requeridas pela licenciada Susana Cláudia Ribeiro Coelho:

Presidente — Doutora Maria Isabel Dias Neves de Carvalho Cabrita Condessa, professora auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Maria de Lourdes Trindade Dionísio, professora auxiliar da Universidade do Minho.

Doutor Paulo Jorge Sousa Meneses, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

21 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 25 670/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Supervisão Pedagógica requeridas pela licenciada Délia Maria do Couto Fagundes:

Presidente — Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, professora associada da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, professora associada da Universidade do Minho.

Doutora Maria da Graça Borges Castanho, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

21 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 25 671/2005 (2.ª série). — Por impossibilidade de participação de um dos membros do júri das provas do mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo requeridas pelo licenciado Jorge Parreira Esteves Pereira, conforme o meu despacho n.º 18 726/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto de 2005, procede-se à respectiva substituição, ficando o júri com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Carlos Alberto da Silva Melo Santos, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor José António Cabral Vieira, professor auxiliar com agregação da Universidade dos Açores.

Doutor Santiago Budria Rodriguez, professor auxiliar da Universidade da Madeira.

21 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 25 672/2005 (2.ª série). — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 527/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005, a p. 16 082, relativo à constituição do júri das provas de mestrado em Matemática (área de especialização em ensino) requeridas pela licenciada Susana Margarida Arraiol Mendes Furtado Raposo, procede-se à respectiva rectificação, nos seguintes termos:

«Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Matemática (área de especialização em ensino) requeridas pela licenciada Susana Margarida Arraiol Mendes Furtado Raposo:

Presidente — Doutora Ana Paula de Ornelas Garrão, professora auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor João Filipe de Lacerda Matos, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Susana Paula Graça Carreira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve.»

23 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Reitoria

Despacho n.º 25 673/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 6 de Outubro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Psicologia, na área científica de Psicologia Clínica, requeridas pela Doutora Isabel Maria Pereira Leal:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Ana Paula Pais Rodrigues Fonseca Relvas, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Fernandes da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Oscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Doutora Maria Teresa Júdice Gamito, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor José Eduardo Capa Horta Correia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Faculdade Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

25 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 25 674/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 21 de Novembro de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de doutor no ramo de Biologia, especialidade em Zoologia, requerido pela licenciada Maria Helena Fortunato Martins:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor Sadat Nurudeher Xá Muzavor, professor catedrático da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Adriano Agostinho Donas-Bôto Bordalo e Sá, professor associado com agregação do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Tomasz Boski, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve.

Doutor Carlos Alberto Pires Fernandes Marques da Silva, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

28 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 11 350/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor António Manuel de Oliveira Gomes Martins de 25 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional principal, área de secretariado, do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 42/99, de 13 de Julho, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 19 de Agosto de 1999.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico-profissional.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (replicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho).

7 — Método de selecção — avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11, desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Maria Lucília Alves Silveira Quental de Lemos, assessora principal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Alvalinda Maria Rodrigues dos Santos Coutinho Ferreira, chefe de secção da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Rosa Maria Batista Elias Ventura, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Júlia do Rosário Pereira da Costa, chefe de secção da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Isabel Maria Mendes Moreira de Barros Oliveira, técnica profissional especialista principal da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

29 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 25 675/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de duas vagas de professor associado do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e

Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 18 de Julho de 2005:

Presidente — Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

- Doutor Arnaldo Humberto Pereira de Sousa Melo, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor José Manuel Caré Baptista Viegas, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Fernando José Silva e Nunes da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Paulo António Alves Pereira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor José Fernando Gomes Mendes, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.
- Doutor Vítor Manuel do Nascimento Graveto, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Joaquim João de Alarcão Júdice, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Alberto Proença Simões da Silva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 25 676/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de uma vaga de professor catedrático do 2.º grupo (Estudos Românicos) da Faculdade de Letras desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

- Doutora Helena Buescu, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria de Fátima Marinho, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Jorge Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

- Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutor José de Oliveira Barata, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 25 677/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, vice-reitor da Universidade de Coimbra, por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

- Doutor Aurélio Joaquim de Castro Campilho, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- Doutor João José dos Santos Sentieiro, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.
- Doutor Adolfo Sanches Steiger Garção, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Caridade Monteiro Couto, professor catedrático do Departamento de Electrónica Industrial da Universidade do Minho.
- Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor João Manuel Domingues Perdigão, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor José Manuel Fernandes Craveirinha, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 25 678/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005:

Presidente — Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, vice-reitor da Universidade de Coimbra, por dele-

gação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

Vogais:

Doutor Rui Manuel Campos Guimarães, professor catedrático do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Cerqueira da Costa Matos, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Luís António de Castro Valadares Tavares, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Bana e Costa, professor catedrático do Departamento de Engenharia e Gestão do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Eduardo de Sousa Saraiva, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Fernando Ramos Lemos Antunes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Manuel Domingues Perdigão, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Fernandes Craveirinha, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís António Serralva Vieira de Sá, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Oliveira Gomes Martins, professor catedrático do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Rectificação n.º 2036/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 22 803/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 4 de Novembro de 2005, a p. 15 524, referente à constituição do júri das provas para a obtenção do título de agregado em Letras do 5.º grupo, História, requeridas pela Doutora Raquel Maria da Rosa Vilaça, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, rectifica-se que onde se lê «Doutor João Luís da Cunha Serrão Cardoso, professor associado com agregação da Universidade Aberta de Lisboa» deve ler-se «Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, professor associado com agregação da Universidade Aberta de Lisboa».

28 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Departamento Académico

Aviso n.º 11 351/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor de 28 do corrente mês de Novembro, foram designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Letras, área de Estudos Clássicos, na especialidade de Literatura Neolatina, requeridas pelo licenciado Belmiro Fernandes Pereira, os seguintes docentes:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, por despacho de subdelegação de competências da vice-reitora da Universidade de Coimbra Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 14 de Julho de 2003.

Vogais:

Doutor Américo da Costa Ramalho, professor catedrático jubilar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Alves Osório, professor catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor João Manuel Nunes Torrão, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Sebastião Tavares de Pinho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Nair de Nazaré de Castro Soares, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 25 679/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Mestre Nuno Alexandre Couceiro Pimenta — contratado como professor auxiliar convidado, a tempo parcial (40%), com início em 16 de Novembro de 2005 e até 14 de Setembro de 2006.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

O mestre Nuno Alexandre Couceiro Pimenta tem desenvolvido, ao longo dos últimos 10 anos, relevante actividade de engenharia de redes, tendo uma grande experiência no planeamento e projecto de redes de computadores. Para além disso, são de realçar as suas capacidades de gestão de projectos, bem como a experiência num leque considerável de áreas de engenharia informática que, para além das redes de computadores, inclui os sistemas operativos e as linguagens de programação.

Tendo por base o parecer elaborado pelos Profs. Doutores Fernando Lopes Boavida Fernandes, João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva e Henrique Santos do Carmo Madeira, todos docentes do Departamento de Engenharia Informática, o conselho científico deu parecer favorável à contratação do engenheiro Nuno Alexandre Couceiro Pimenta como professor auxiliar convidado, a tempo parcial (40%).

14 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

15 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral*.

Despacho n.º 25 680/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Prof. Doutor Henrique Santos Carmo Madeira, enquanto investigador do projecto POSC/EIA/58601/2004, «Data warehousing usando tecnologia aberta: alto desempenho a um baixo custo de infra-estrutura», a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos do investigador acima indicado que no âmbito das matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 20 de Agosto de 2005 e a data da publicação do presente despacho.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Despacho n.º 25 681/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e dos artigos 24.º e 25.º do Regulamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 27.º e 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Prof.ª Doutora Rosa Maria de Oliveira Quinta Ferreira, enquanto investigadora responsável do projecto POCI/EQU/59895/2004, «Reactor trickle-bed para tratamento de efluentes líquidos por oxidação catalítica húmida», a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e ser-

viços dentro das verbas orçamentadas e elegíveis para o referido projecto até ao montante de € 12 000, exceptuando as prestações de serviços em regime liberal e as que originem a celebração de contratos de avença e de tarefa previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite indicado, o procedimento adequado nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a ele inerentes.

Consideram-se ratificados os actos da investigadora responsável acima indicada que no âmbito das matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 1 de Janeiro de 2005 e a data da publicação do presente despacho.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Lélio Quaresma Lobo*.

Edital n.º 950/2005 (2.ª série). — Encontra-se aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente estagiário do Departamento de Matemática pelo prazo de 10 dias a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Ao concurso podem candidatar-se licenciados em Matemática com a classificação final mínima de *Bom*.

2 — Os candidatos deverão apresentar certificado de classificação das diferentes disciplinas.

3 — Os candidatos farão ainda acompanhar o requerimento de admissão ao concurso do *curriculum vitae* científico e profissional.

4 — Serão requisitos para os candidatos a contratar a posse de um perfil compatível com o prosseguimento da carreira académica e a integração em trabalhos de investigação avançada.

5 — A selecção dos candidatos será feita através de análise curricular e entrevista.

6 — Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente da comissão científica do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo de D. Dinis, 3000 Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Deliberação n.º 1652/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade e pela deliberação n.º 52/2005, da comissão científica do senado, de 20 de Junho, aprova-se o seguinte em relação aos cursos de licenciatura da área científica de Biologia:

1.º

Alteração

Tendo-se constatado existirem alguns lapsos no texto do anexo IV da deliberação n.º 18/2004, da comissão científica do senado, de 26 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 8 de Maio de 2004, de novo se publica o referido anexo relativo aos cursos de licenciatura da área científica de Biologia, substituindo o anterior e entrando em vigor no ano lectivo de 2004-2005:

«ANEXO IV

Regras do regime de transição

Cursos de licenciatura da área científica de Biologia

I — Disposições gerais

1 — A transição dos alunos dos anteriores planos de estudo para os actuais far-se-á individualmente no início do ano lectivo de 2004-2005, tendo em conta o número de créditos das disciplinas em que cada aluno obteve aproveitamento e as respectivas áreas científicas.

2 — Para os efeitos da concessão do grau, serão consideradas todas as disciplinas efectivamente realizadas, quer do anterior quer do actual plano de estudos.

3 — Os alunos que tenham obtido aprovação em disciplinas do anterior plano de estudos não poderão realizar disciplinas do actual plano que tenham conteúdos programáticos idênticos aos das anteriores, ainda que tenham outra designação.

4 — Os alunos que já tenham realizado o mínimo de unidades de crédito definido pelos órgãos competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) do elenco das disciplinas do tronco comum estão em condições de se inscrever num dos cursos da área científica de Biologia, sem prejuízo de terem de completar o tronco comum de acordo com o novo plano de estudos. Esta inscrição está sujeita às limitações quantitativas e ao processo de seriação a fixar conjuntamente pelas comissões científicas do Departamento de Biologia Animal e do Departamento de Biologia Vegetal.

5 — No início do ano lectivo de 2004-2005, todos os alunos que já se encontrem a frequentar o plano de estudos de um dos cursos desta área transitam para o novo plano de estudos dos respectivos cursos, à excepção dos que se encontrem nas condições de realizar o estágio ou tenham obtido aprovação em pelo menos 124 UC, que poderão:

- Concluir o actual plano de estudos, isto é, cumprir as actuais condições de obtenção do grau no que se refere ao número total de créditos (126 UC) e à sua distribuição por área científica obrigatória principal e pelas áreas científicas obrigatórias afins, bem como realizar o estágio, se for o caso;
- Requerer a obtenção do grau pelas novas condições no curso de licenciatura correspondente, ainda que haja alteração do nome, desde que reúnam as novas condições, quer no total de créditos (124 UC) quer na sua distribuição pela área científica obrigatória principal e pelas áreas científicas obrigatórias afins.

6 — Para os efeitos do cálculo da média final de licenciatura, será considerado o coeficiente de ponderação das disciplinas efectivamente realizadas, quer sejam do anterior quer sejam do actual plano de estudos.

7 — Ainda para os efeitos do cálculo da média, nenhuma disciplina realizada no anterior plano de estudos deverá ser excluída, mesmo que por força da integração curricular no novo plano de estudos o total de créditos seja ultrapassado, à excepção das disciplinas efectuadas como extracurriculares.

8 — Uma disciplina realizada como extracurricular só poderá vir a ser considerada como curricular mediante o despacho favorável da comissão de equivalências, se for uma disciplina obrigatória do plano de estudos em que o aluno foi integrado.

II — Disposições específicas

1 — Aos alunos que à data da integração já tenham realizado disciplinas obrigatórias ou opcionais do anterior plano de estudos que não tenham correspondência no actual, os créditos respectivos poderão ser considerados nas áreas científicas obrigatórias afins, na área científica livre ou em outras áreas científicas. O número máximo de créditos compensável na área científica obrigatória afim é de 2 UC.

2 — Aos alunos que possuam o tronco comum completo, ou seja, que realizem as 68 UC do elenco das disciplinas do actual tronco comum, as 4 UC excedentes relativamente ao plano curricular do novo tronco comum poderão vir a compensar uma disciplina opcional do plano de estudos do curso em que o aluno for colocado. Caso o aluno o pretenda, poderá não utilizar essa compensação e terminar o curso com 128 UC.

3 — Os alunos na situação do número anterior que vierem a ser colocados no curso de Biologia Microbiana e Genética terão de realizar a disciplina de Biologia Molecular, a qual irá substituir uma disciplina opcional do plano de estudos do 3.º ou do 4.º ano.

4 — Aos alunos que tenham realizado 64 UC do elenco das disciplinas do actual tronco comum considera-se que têm o tronco comum completo desde que tenham realizado os créditos das áreas científicas obrigatórias afins (Física, Geologia, Matemática e Química).

5 — Os alunos na situação do número anterior que vierem a ser colocados no curso de Biologia Microbiana e Genética terão de realizar a disciplina de Biologia Molecular, a qual poderá substituir uma disciplina opcional do plano de estudos do 3.º ou do 4.º ano.

6 — Aos alunos que à data da integração já possuam aprovação em disciplinas a que correspondem, no actual plano de estudos, créditos diferentes, será apurado, por área científica, o número de créditos, que resulta da soma dos respectivos diferenciais, para mais e para menos, e proceder-se-á como se segue:

- Se esse diferencial for positivo, pode compensar créditos da mesma área científica. Na impossibilidade de a compensação se fazer na mesma área científica, será efectuada nas áreas

científicas obrigatórias afins, na área científica livre ou em outras áreas científicas. O número máximo de créditos compensável na área científica obrigatória afim é de 2 UC;

- b) Ainda assim, se o diferencial for negativo, terá de ser compensado pela realização de disciplina(s) da área científica.

7 — Os alunos do curso de licenciatura em Ensino da Biologia e Geologia, variante de Biologia, que no ano lectivo de 2003-2004 já se encontravam a realizar o Estágio Pedagógico com disciplinas em atraso não são integrados no novo plano de estudos, podendo realizar as disciplinas em atraso no ano lectivo de 2004-2005. Caso não as realizem neste ano, serão integrados no novo plano curricular no ano lectivo de 2005-2006.

8 — Os alunos do curso de licenciatura em Ensino de Biologia e Geologia, variante de Biologia, que no ano lectivo de 2004-2005 ingressam no Estágio Pedagógico com disciplinas em atraso não são integrados no novo plano de estudos, podendo realizar as disciplinas em atraso no ano lectivo de 2005-2006. Caso não as realizem neste ano, serão integrados no novo plano curricular no ano lectivo de 2006-2007.

9 — Quando, nos casos referidos no número anterior, as disciplinas em atraso sejam disciplinas que diminuam de unidades de crédito por via da reestruturação dos planos de estudo, os alunos serão integrados no novo plano curricular, sendo dada equivalência do Estágio Pedagógico que realizarem no ano lectivo de 2004-2005 ao Estágio Pedagógico, Seminário de Acompanhamento I e Seminário de Acompanhamento II do novo plano curricular.

III — Disposições finais

1 — As regras de transição entram em vigor no ano lectivo de 2004-2005, deixando de vigorar as regras referentes a reformas curriculares anteriores.

2 — As comissões científicas do Departamento de Biologia ou a comissão conjunta em que forem delegadas as respectivas competências estabelecerão, para cada aluno e por aplicação destas regras de transição, um plano de integração curricular que assegure a melhor formação académica.»

15 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Despacho n.º 25 682/2005 (2.ª série). — Por meu despacho homologatório de 23 de Novembro de 2005 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, é constituído, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, o júri do concurso externo para o recrutamento de um investigador auxiliar, área de biopatologia química, da carreira de investigação científica, do quadro de pessoal investigador da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa:

Presidente — Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Catarina Resende de Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Graça Moraes, professora catedrática da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Carlota Saldanha Lopes, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando José Martins Vale, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor João Ricardo Carvalho de Sousa, professor associado convidado com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

23 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Despacho n.º 25 683/2005 (2.ª série). — Dado que foi incorretamente indicada a área para que foi aberto o concurso a que respeita o aviso n.º 9996/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Novembro de 2005, não respeitando os termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, considera-se o mesmo nulo para todos os efeitos.

28 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

Despacho n.º 25 684/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 28 de Novembro de 2005, por delegação, são designados para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de um

lugar de professor catedrático, do 6.º grupo, Filosofia, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, os seguintes docentes:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Maria André, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Luísa Portocarrero, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria José Pinto Cantista, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor João de Deus Santos Sáãgua, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Michel Gabriel Renaud, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Ferreira Patrício, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Évora.

Doutor Acílio Estanqueiro Rocha, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor José Adriano Rodrigues Barata-Moura, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel José do Carmo Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Leonel Ribeiro dos Santos, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Pedro José Calafate Villa Simões, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Viriato Soromenho Marques, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

28 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 2037/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, a deliberação n.º 1089/2005 referente à deliberação n.º 57/2005, da comissão científica do senado, de 20 de Junho, que homologa a criação do curso pós-graduado de especialização em Geologia Aplicada na Faculdade de Ciências desta Universidade, rectifica-se que onde se lê «1) Diploma — a conclusão do curso pós-graduado de especialização em Biologia é atestada por um diploma, emitido pela Reitoria, nos termos do regulamento de estudos pós-graduados da Universidade de Lisboa.» deve ler-se «1) Diploma — a conclusão do curso pós-graduado de especialização em Geologia Aplicada é atestada por um diploma, emitido pela Reitoria, nos termos do regulamento de estudos pós-graduados da Universidade de Lisboa.»

15 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

Rectificação n.º 2038/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, o anexo I da deliberação n.º 556/2005 («Estrutura curricular») respeitante à deliberação n.º 29/2005 da comissão científica do senado de 24 de Janeiro, relativa aos cursos de licenciatura na área científica da Matemática, rectifica-se que onde se lê:

«ANEXO I

[...]

4 — Condições necessárias à obtenção do grau de licenciado em Matemática com menção honrosa:

- a) Obtenção de classificação igual ou superior a 14 valores em cada uma das disciplinas avançadas do plano de estudos; [...]

deve ler-se:

«ANEXO I

[...]

4 — Condições necessárias à obtenção do grau de licenciado em ensino de Matemática com menção honrosa:

- a) Obtenção de classificação igual ou superior a 14 valores em, pelo menos, cinco das disciplinas avançadas do plano de estudos; [...]

24 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa*.

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 25 685/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 11 de Novembro de 2005, proferido por delegação, foi autorizada a realização de contrato de trabalho a termo com Patrícia Alexandra Valério de Melo, após aprovação em concurso, o qual tem início no dia 18 de Novembro de 2005 e é válido por três anos, prazo previsto para a duração do projecto onde se encontra inserida, para exercer funções equiparadas às de técnico superior estagiário, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — Pela Administradora, a Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Isabel Cabral*.

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1683/2005. — Por despacho do vice-reitor de 18 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Tiago Correia de Oliveira Rodrigues — celebrado contrato de prestação eventual de serviço pelo período de um ano com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para exercer as funções de monitor além do quadro de pessoal docente desta Faculdade, com efeitos reportados a 18 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1684/2005. — Por despacho do vice-reitor de 22 de Julho de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutor Álvaro Teixeira Lopes — autorizada a recondução do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar convidado, a 50 %, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2004.

Relatório sobre a recondução do contrato do Doutor Álvaro Augusto Teixeira Lopes como professor auxiliar convidado, a 50 %.

O conselho científico da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 18 de Fevereiro de 2005, aprovou o conteúdo dos relatórios elaborados acerca das actividades científicas, pedagógicas e profissionais do visado e, em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelas Prof.ªs Doutoradas Maria de Lourdes Souteiro Bastos, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e Maria Camila Canteiro Batoréu, professora associada da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, pelo que aprovou a recondução do Doutor Álvaro Augusto Teixeira Lopes como professor auxiliar convidado, a 50 %, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Contrato (extracto) n.º 1685/2005. — Por despacho do vice-reitor de 17 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Hélder João Ferreira Vila Real — celebrado contrato de prestação eventual de serviço pelo período de um ano com a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa para exercer as funções de monitor além do quadro de pessoal docente desta Faculdade, com efeitos reportados a 17 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Medicina Dentária

Deliberação n.º 1653/2005. — O conselho administrativo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, em reunião de 8 de Novembro de 2005, para melhor organização, facilidade de procedimentos e gestão mais eficiente, deliberou delegar a autorização de despesas até ao valor de € 1000 no director da Faculdade, Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares, e no vice-director, Prof.

Doutor Mário Filipe Bernardo, e até € 750 no secretário, Dr. Dário Teixeira Vilela.

2 de Dezembro de 2005. — O Director, *António Vasconcelos Tavares*.

Deliberação n.º 1654/2005. — O conselho administrativo da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, em reunião de 8 de Novembro de 2005, para melhor organização, facilidade de procedimentos, desburocratização e gestão mais eficiente, deliberou delegar no director da Faculdade, Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares, no vice-director, Prof. Doutor Mário Filipe Bernardo, e no secretário, Dr. Dário Teixeira Vilela, a assinatura de contratos ou outros documentos relacionados com o aluguer de espaços a entidades externas.

2 de Dezembro de 2005. — O Director, *António Vasconcelos Tavares*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 25 686/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, professor catedrático — no período de 17 a 23 de Setembro de 2005.

Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, professora associada com agregação — no período de 6 a 11 de Setembro de 2005.

Doutor Almerindo Janela Gonçalves Afonso, professor associado — pelo período de 15 dias, com início em 9 de Agosto de 2005.

Doutor Luís Gonzaga Pereira Dourado, professor auxiliar — no período de 7 a 10 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 687/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Mário Miguel Machado Osório Gonçalves, professor associado com agregação — no período de 10 a 14 de Setembro de 2005.

Doutor Armando Domingos Batista Machado, professor associado — no período de 13 a 17 de Setembro de 2005.

Doutora Carla Maria Penousal Martins Machado, professora auxiliar — no período de 10 a 15 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 688/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Abril de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Vera Lúcia Barbosa Araújo Soares, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 30 de Agosto a 4 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 689/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ângela Rosa Pinho da Costa Maia, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 27 de Agosto a 3 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 690/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto Filipe Ribeiro Abreu Araújo, professor associado com agregação — no período de 29 de Junho a 2 de Julho de 2005.

Doutora Maria do Céu de Melo Esteves Pereira, professora auxiliar — pelo período de 11 dias, com início em 15 de Julho de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 691/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Elias Blanco Fernandez, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 24 a 30 de Junho de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 692/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria da Graça Pereira Alves, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 30 de Agosto a 3 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 693/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 4 a 10 de Julho de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 694/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Rui Manuel Costa Vieira de Castro, professor associado com agregação — pelo período de 13 dias, com início em 29 de Julho de 2005.

Doutora Maria de Lourdes Trindade Dionísio, professora auxiliar — pelo período de 13 dias, com início em 29 de Julho de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 695/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Carla Maria Penousal Martins Machado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 9 a 15 de Julho de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 696/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Marlene Alexandra Veloso de Matos, assistente — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 19 dias, com início em 13 de Agosto de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 697/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, professora associada com agregação — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 16 dias, com início em 19 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 698/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Licínio Carlos Viana da Silva Lima, professor catedrático — no período de 21 a 24 de Outubro de 2005.

Doutor Carlos Alberto Vilar Estevão, professor associado com agregação — no período de 18 a 26 de Setembro de 2005.

Doutor Alberto Filipe Ribeiro de Abreu Araújo, professor associado com agregação — no período de 20 a 24 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 699/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, professora associada com agregação — concedida equiparação a bolseiro no período de 22 a 26 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 700/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Maria José Manso Casa Nova, assistente — concedida equiparação a bolseiro no período de 8 a 11 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 701/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Lia Raquel Moreira Oliveira, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro pelo período de 14 dias, com início em 13 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 702/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Clara Maria Gil Ferreira Fernandes Pereira Coutinho, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 15 a 17 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 703/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Isabel Maria Costa Soares, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no período de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 704/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Almerindo Janela Gonçalves Afonso, professor associado — no período de 20 a 23 de Outubro de 2005.

Doutora Maria Fátima Magalhães Antunes Gonçalves Teixeira, professora auxiliar — no período de 20 a 23 de Outubro de 2005.

Licenciada Esmeralda Fernandes Azevedo Esteves, assistente — no período de 22 a 26 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 705/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor João Arménio Lamego Lopes, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 19 de Novembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 706/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Isabel Flávia Gonçalves Fernandes Ferreira Vieira, professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 12 a 16 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 707/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Fernando Ilídio da Silva Ferreira, professor auxiliar — no período de 28 de Outubro a 1 de Novembro de 2005.

Licenciada Ana Paula da Silva Pereira, assistente — no período de 28 a 30 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 708/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Augusto de Miranda Correia, professor associado com agregação — no período de 10 a 17 de Julho de 2005.

Doutor Pedro Manuel Baptista Palhares, professor auxiliar — no período de 26 de Julho a 1 de Agosto de 2005.

Doutor António Camilo Teles Nascimento Cunha, professor auxiliar — pelo período de 14 dias, com início em 29 de Julho de 2005.

Licenciada Ana Paula Loução Martins, assistente — no período de 8 a 15 de Julho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 709/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Maio de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 19 de Maio de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 710/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Miguel Sogas de Melo Bandeira, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro nos dias 18 e 19 de Maio de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 711/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Maio de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean-Yves Dominique Durand, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 1 a 4 de Junho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 712/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 20 a 22 de Junho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 713/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria de Fátima Cunha Moura Ferreira, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no período de 18 a 23 de Julho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 714/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática — no período de 19 a 22 de Julho de 2005.

Licenciada Maria Eugénia da Costa Pereira Rodrigues, assistente — no período de 5 a 8 de Julho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 715/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, professora catedrática — concedida a equiparação a bolseiro no período de 16 a 21 de Julho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 716/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, professora auxiliar — no período de 19 a 24 de Setembro de 2005.

Licenciado Francisco da Silva Costa, assistente — no período de 13 a 20 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 717/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Anabela Martins Silva, assistente — concedida equiparação a bolseiro nos dias 27 e 28 de Julho de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 718/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Aníbal Augusto Alves, professor catedrático — no período de 8 a 15 de Setembro de 2005.

Doutora Paula Cristina Almeida Remoaldo, professora associada — no período de 4 a 11 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 719/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Luís Manuel de Jesus Cunha, professor auxiliar — no período de 1 a 5 de Setembro de 2005.

Doutora Manuela Ivone Paredes Pereira da Cunha, professora auxiliar — no período de 1 a 5 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 720/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Manuela Reis dos Martins, professora catedrática — concedida equiparação a bolsheiro no período de 5 a 12 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 721/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, professor associado com agregação — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 9 a 14 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 722/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no período de 25 a 30 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 723/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado José Manuel Morais Lopes Cordeiro, assistente convidado — concedida equiparação a bolsheiro no período de 14 a 16 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 724/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolsheiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria de Fátima da Cunha de Moura Ferreira, professora auxiliar — no período de 19 a 25 de Setembro de 2005.

Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora auxiliar — no período de 23 a 25 de Setembro de 2005.

Doutora Maria Zara Simões Pinto Coelho, professora auxiliar — no período de 26 a 29 de Setembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 725/2005 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Zara Simões Pinto Coelho, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no período de 21 a 23 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 726/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Anabela Simões Carvalho, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no período de 28 de Setembro a 3 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 727/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado Francisco Manuel Ferreira de Azevedo Mendes, assistente — concedida equiparação a bolsheiro no período de 23 a 28 de Novembro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 728/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no período de 6 a 8 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 729/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado José Manuel Morais Lopes Cordeiro, assistente convidado — concedida equiparação a bolsheiro no período de 26 a 28 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 730/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Jean Martin Marie Rabot, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro no período de 13 a 21 de Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25 731/2005 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Helena Costa Carvalho Sousa, professora associada — concedida a equiparação a bolsheiro no período de 27 a 29 Outubro de 2005.

15 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Reitoria

Aviso n.º 11 352/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 24 de Novembro de 2005, proferido por delegação do reitor, foram designados, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 301/72, de 14 de Agosto, para fazerem parte do júri das provas de agregação do grupo disciplinar de Gestão requeridas pelo Doutor José Carlos Soares Brandão os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutora Margarida Maria Gonçalves Vaz Pato, professora catedrática do Departamento de Matemática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Gonçalves Bárcia, professor catedrático aposentado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Henrique Manuel Morais Diz, professor catedrático do Departamento de Economia, Gestão e Engenharia Industrial da Universidade de Aveiro.

Doutor Victor José Sequeira Roldão, professor catedrático do Departamento de Ciências de Gestão do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Manuela Magalhães Hill, professora catedrática do Departamento de Métodos Quantitativos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
 Doutora Mínoo Farhangmehr, professora catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
 Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Aviso n.º 11 353/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade do Minho de 24 de Novembro de 2005, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para o provimento de um lugar de professor associado do grupo disciplinar de Geografia do Instituto de Ciências Sociais, cuja abertura consta do edital n.º 8/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 5 de Janeiro de 2005, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Minho.
 Vogais:

Doutor Fernando Manuel da Silva Rebelo, professor catedrático do Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Fernanda Maria da Silva Dias Delgado Cravidão, professora catedrática do Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
 Doutora Ana Paula Santana Rodrigues, professora catedrática do Instituto de Estudos Geográficos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Teresa Margarida Marcão Barata Salgueiro, professora catedrática do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor José Alberto Rio Fernandes, professor catedrático do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

Despacho n.º 25 732/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 4.º da resolução SU-16/2005, de 2 de Maio, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — É aprovado o elenco de disciplinas e o mapa de organização do plano de estudos do curso de mestrado em Ciência da Informação.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no 2.º semestre do ano lectivo de 2005-2006.

21 de Novembro de 2005. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Mestrado em Ciência da Informação

Plano de estudos

Semestre	AC	Disciplinas	Horas lectivas por semestre					Unidades de crédito	ECTS
			T	TP	S	P	Total		
1.º	CI	Ciência da Informação	30				30	2	6
	CI	Sociedade da Informação	30				30	2	6
	CI	Seminário de Ciência da Informação I			60		60	2	8
		Opção I (*)		30			30	1,5	5
		Opção II (*)		30			30	1,5	5
		<i>Subtotal</i>					9	30	
2.º	CI	Comportamento Informacional	30				30	2	6
	CI	Práticas de Serviços de Informação	30				30	2	6
	CI	Seminário de Ciência da Informação II			60		60	2	8
		Opção III (*)		30			30	1,5	5
		Opção IV (*)		30			30	1,5	5
		<i>Subtotal</i>					9	30	
		<i>Total</i>					18	60	
3.º e 4.º		Dissertação							60
		<i>Total</i>							60

(*) A escolher de entre as disciplinas: Políticas de Informação (CC); Semiótica (CC); Sociologia da Informação e Comunicação (CC); Memória e História (CI); Organização da Informação (SAB); Fontes de Informação e Serviços de Referência (SAB); Gestão da Informação (CI); Sistemas Computacionais e de Comunicações (TSI); Armazenamento e Recuperação da Informação (TSI); Processamento Estruturado de Documentos (TSI); Arquivos Digitais (TSI/SAB); Bibliotecas Digitais (TSI/SAB); Instituições e Profissões da Informação (CI); Análise de Sistemas de Informação (TSI); Paleografia e Diplomática (H); Ética e Direito da Informação (D).

- CI — Ciência da Informação.
- CC — Ciências da Comunicação.
- SAB — Sistemas de Arquivo e Biblioteca.
- TSI — Tecnologias e Sistemas de Informação.
- H — História.
- D — Direito.

Notas

1 — As disciplinas a que um estudante se irá efectivamente inscrever terá em linha de conta as escolhas manifestadas pelo estudante de entre as disciplinas oferecidas. A comissão directiva procurará garantir que o plano de estudos de cada aluno reflecte um complemento das competências que ele já possui.

2 — O conjunto de disciplinas acima descrito poderá ser alargado com disciplinas de outros cursos de pós-graduação, desde que estas se enquadrem nas áreas científicas definidas para o curso, a sua relevância seja justificada pelo estudante à comissão directiva do curso e a frequência da disciplina seja autorizada pela comissão directiva do respectivo curso.

Mestrado em Ciência da Informação

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Ciência da Informação:	
Ciência da Informação	2
Sociedade da Informação	2
Seminário de Ciência da Informação I	2
Comportamento Informacional	2
Práticas de Serviços de Informação	2
Seminário de Ciência de Informação II	2
Opções	
Ciências da Comunicação:	
Políticas de Informação	1,5
Semiótica	1,5
Sociologia da Informação e Comunicação	1,5

Áreas científicas/disciplinas	Unidades de crédito
Ciência da Informação:	
Memória e História	1,5
Gestão da Informação	1,5
Instituições e Profissões da Informação	1,5
Sistemas de Arquivo e Biblioteca:	
Fontes de Informação e Serviços de Referência	1,5
Organização da Informação	1,5
Tecnologias e Sistemas de Informação:	
Armazenamento e Recuperação da Informação	1,5
Processamento Estruturado de Documentos	1,5
Sistemas Computacionais e de Comunicações	1,5
Análise de Sistemas de Informação	1,5
Tecnologias e Sistemas de Informação/Sistemas de Arquivo e Biblioteca:	
Arquivos Digitais	1,5
Bibliotecas Digitais	1,5
História:	
Paleografia e Diplomática	1,5
Direito:	
Ética e Direito da Informação	1,5
<i>Total</i>	18

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Tecnologia Química e Biológica

Despacho n.º 25 733/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Novembro de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, renovável automaticamente por períodos sucessivos até cinco anos, com a categoria equivalente a investigador auxiliar, de Ana Sofia de Sousa Valente Coroadinha, a partir do dia 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Dezembro de 2005. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 734/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Paula Cristina Gomes Ferreira Proença, assistente além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — contratada, por urgente conveniência de serviço, com professora auxiliar além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 735/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, procede-se ao aditamento da publicação relativa à nomeação da licenciada Matilde Fernanda da Rocha Moreira, em comissão de serviço por três anos como chefe de divisão de Pós-Graduação e Educação Contínua da Faculdade de Engenharia, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, em virtude de, por lapso, não ter sido publicada a nota curricular:

Nota curricular

Nome — Matilde Fernanda da Rocha Moreira.
Data de nascimento — 3 de Janeiro de 1973.
Naturalidade — freguesia de Castelões de Cepeda, concelho de Paredes, distrito do Porto.
Habilitações académicas — licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade Portucalense em 1997.
Actividade profissional:
De 26 de Janeiro a 30 de Junho de 1998 — estágio no âmbito do curso de Técnicos e Animadores de Formação 2 da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), Gabinete de Formação Permanente, na qualidade de técnica de formação;
De 1 de Julho de 1998 a 15 de Abril de 1999 — contratada como técnica superior de 2.ª classe da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto para o exercício das mesmas funções;
De 16 de Abril de 1999 a 9 de Julho de 2000 — estagiária da carreira técnica superior, continuando a exercer funções no âmbito da educação contínua;
De 10 de Julho a 30 de Janeiro de 2003 — técnica superior de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Engenharia, no Serviço de Educação Contínua e Desenvolvimento, tendo passado a assumir a responsabilidade por projectos de formação;
Desde 31 de Janeiro de 2003 — técnica superior de 1.ª classe da Faculdade de Engenharia, no Serviço de Educação Contínua e Desenvolvimento, como responsável por projectos de formação, tendo, a partir de 26 de Agosto de 2004 (publicação do actual regulamento orgânico da FEUP), assumido funções de coordenação da Divisão de Pós-Graduação e Educação Contínua.

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 736/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, procede-se ao aditamento da publicação relativa à nomeação da licenciada Cristina Maria e Silva de Sousa Lopes, em comissão de serviço por três anos como chefe de divisão de Biblioteca do Serviço de Documentação e Informação da Faculdade de Engenharia, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de Novembro de 2005, em virtude de, por lapso, não ter sido publicada a nota curricular:

Nota curricular

Nome — Cristina Maria e Silva de Sousa Lopes.
Data de nascimento — 7 de Junho de 1968.
Naturalidade — freguesia de Campanhã, concelho e distrito do Porto.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense (1991);
Curso de especialização em Ciências Documentais, opção de Documentação e Biblioteca, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1995).

Actividade profissional:

1991-1995 — leccionou em diferentes escolas dos ensinamentos preparatório, secundário e recorrente as disciplinas de Homem e o Meio Ambiente, História, Português e Ciências Sociais;
1995-1999 — desempenhou as funções de coordenadora da Biblioteca da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto;
1999 — ingresso na função pública, Departamento de Bibliotecas da Câmara Municipal do Porto, na Divisão Municipal da Rede de Leitura, como bibliotecária de 2.ª classe, onde acompanhou e participou no processo de criação da Biblioteca Municipal de Almeida Garrett. Passou a bibliotecária de 1.ª classe (2003).

Actividade de formação — frequência de diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários, colóquios, conferências e congressos em matérias de biblioteconomia, tratamento documental, tecnologias de informação e comunicação, etc.

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 737/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, procede-se ao aditamento da publicação relativa à nomeação do licenciado Tito Carlos Soares Vieira, em comissão de serviço, por três anos, como director de serviços do Centro de Informática

Correia de Araújo, da Faculdade de Engenharia, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, em virtude de, por lapso, não ter sido publicada a nota curricular:

Nota curricular

Nome — Tito Carlos Soares Vieira.

Data de nascimento — 12 de Novembro de 1972.

Naturalidade — freguesia de Queijada, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo.

Habilitações académicas:

- Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- Licenciatura em Engenharia de Sistemas de Informação pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Actividade profissional:

- 1991 — estágio na PORTUCEL, Centro Fabril de Viana do Castelo;
- 1993 — «Rumos formação e comunicação» — formador de informática;
- 1994 — «Microcamp internacional — monitor de informática»;
- 1996 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — técnico de informática;
- 1997 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — programador-adjunto de 2.ª classe;
- 1999 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — estagiário da carreira de técnico superior de informática;
- 2000 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — técnico superior de informática de 2.ª classe;
- 2001 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — técnico superior de informática de 1.ª classe;
- 2001 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — especialista de informática do grau 2 (nível 1);
- 2003 — Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto — especialista de informática do grau 2 (nível 2);
- Desde Setembro de 2003 — coordenação do Centro de Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Formação profissional — frequência de diversas acções de formação, jornadas, cursos, seminários, congressos, conferências e colóquios em matérias de tecnologias de informação e comunicação, gestão, etc.

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 738/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos, procede-se ao aditamento da publicação relativa à nomeação da licenciada Maria do Rosário Costa da Silva Trindade, em comissão de serviço, por três anos, como chefe de divisão de Cooperação dos Serviços de Imagem, Comunicação e Cooperação da Faculdade de Engenharia, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, em virtude de, por lapso, não ter sido publicada a nota curricular:

Nota curricular

Nome — Maria do Rosário Costa da Silva Trindade.

Data de nascimento — 10 de Junho de 1971.

Naturalidade — freguesia de Cedofeita, concelho e distrito do Porto.

Habilitações académicas — licenciatura em Filosofia, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1994), e pós-graduação em Gestão de Informação, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1999).

Actividade profissional:

- Início da actividade (1990) como técnica-adjunta de estatística no INE — Instituto Nacional de Estatística;
- Estagiária (1993) na empresa DOMP, S. A. — estudos de mercado, sondagens de opinião, *marketing* e publicidade, no âmbito do Programa Formação-Emprego;
- Técnica superior de 2.ª classe (1994) no Serviço de Relações Externas da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (contrato a termo certo);
- Bolseira (1996) em gestão de ciência e tecnologia no Serviço de Relações Externas da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Técnica superior de 2.ª classe (1997) na Unidade de Programas de Financiamento do Serviço de Relações Externas da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (contrato a termo certo);

Ingresso (1999) na carreira técnica superior do quadro de pessoal da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto como responsável pela Unidade de Programas de Financiamento do Serviço de Relações Externas da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Técnica superior de 1.ª classe (2003) — coordenadora da Unidade de Programas de Financiamento da Direcção de Serviços de Relações Externas e Imagem da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Coordenadora (2004) da Divisão de Cooperação da Direcção de Serviços de Imagem, Comunicação e Cooperação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Actividade de formação — frequência de diversas acções de formação, cursos, seminários, congressos e conferências em matérias de:

- Gestão de projectos;
- Inovação;
- Propriedade intelectual;
- Internacionalização, programas comunitários e nacionais de I & D, educação e formação; Análise e procedimentos e desenho de Workflow;
- Avaliação de desempenho individual na Administração Pública;
- Alta direcção;
- Competências e aprendizagem *online*;
- Técnicas de condução de reuniões;
- Comunicar em público;
- MS-Office.

Estágios profissionais — estágios de curta e média duração realizados na área de programas nacionais e comunitários de I & D em diversas instituições:

- PRELO — Portuguese Research Liaison Office (Bruxelas);
- ICCTI — Instituto de Cooperação Científica e Tecnológica Internacional (Lisboa);
- ADI — Agência de Inovação (Porto);
- FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia (Lisboa).

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 739/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Susana da Silva Pereira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de técnico de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e pelo período de duração do projecto em que está inserida. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 740/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Carlos Manuel Fialho Hermenegildo — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de técnico de 1.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2005 e pelo período de duração do projecto em que está inserido. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 741/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Humberto Gigante Cristino — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Cirurgia da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2005 e pelo período de um ano, renovável por sucessivos

períodos de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 742/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Porto:

José Pedro Romana Gaivão — contratado, por urgente conveniência de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Setembro e até 15 de Dezembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 743/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado José Miguel Pereira de Jesus — contratado, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da disciplina de Radiologia e Imagem Médica da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2005, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 744/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Inês Maria Guimarães do Nascimento, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade — contratada, por urgente conveniência de serviço, como assistente convidada além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2005, válido pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 745/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Carla Mónica Santos Dias Pereira — contratada, por urgente conveniência de serviço, como professora auxiliar convidada além do quadro do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo professor catedrático Prof. Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos e pelos professores associados Doutores Alfredo Augusto Vieira Soeiro e Paula Manuela Lemos Pereira Milheiro de Oliveira, deliberou, por unanimidade, propor a contratação da Doutora Carla Mónica Santos Dias Pereira como professora auxiliar convidada, a 100%, do Departamento de Engenharia Civil desta Faculdade.

A Doutora Carla Mónica Santos Dias Pereira apresenta aptidões, comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento muito pode beneficiar.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

29 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 746/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado Joaquim Luís dos Anjos Imaginário — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por conveniência urgente de serviço, para exercer funções equiparadas às de professor auxiliar convidado, com 30% do vencimento da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, pelo período de um ano, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite de três anos. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 25 747/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do reitor da Universidade do Porto, e na sequência de deliberação do júri do procedimento de concurso segundo o qual a proposta é a candidata «que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço»:

Licenciada Maria de Fátima Moreira Duarte, técnica economista assessora principal do quadro da Direcção-Geral de Impostos — nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renovável por iguais períodos, directora de serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir 31 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, nos termos previstos no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Nome — Maria de Fátima Moreira Duarte.

Naturalidade — Canelas, Arouca, Aveiro.

Data de nascimento — 12 de Junho de 1960.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, terminada em 11 de Janeiro de 1984, com a média final de 11 valores.

Actividade profissional

1 — Na Universidade de Aveiro:

Directora dos Serviços Financeiros e Património, de 3 de Janeiro de 1994 a 30 de Junho de 2005, com as atribuições constantes do artigo 10.º da lei orgânica da Universidade de Aveiro, nomeadamente «coordenar a actividade financeira e económica da Universidade [...] preparar e acompanhar a execução do orçamento, organizar e apresentar a conta de gerência e estruturar um sistema de informação para a gestão e acompanhar a sua implantação de molde a definir padrões de rendibilidade da Universidade [...] proceder à aquisição de bens, obras e serviços que lhe forem cometidos e organizar e controlar o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis da Universidade.», no âmbito das quais foi responsável pelas seguintes acções específicas:

Implementação do POC-P e POC-E, contribuindo com o necessário apoio técnico para a construção da ferramenta informática (SIGEF — módulos de contabilidade, tesouraria, património, gestão de projectos, facturação e contabilidade analítica, este último em fase final de construção) actualmente em uso em três universidades públicas;

Processo de avaliação e inventariação dos bens móveis da Universidade de Aveiro com vista à correcta elaboração do seu balanço de abertura, em 1998;

Processo de auditoria e certificação das contas da Universidade de Aveiro, sistematicamente, desde 1998;

Processo de consolidação de contas, com apresentação das primeiras contas consolidadas com referência ao ano de 2003, certificadas e publicadas;

Exerceu, ainda, a função de técnica oficial de contas da Universidade de Aveiro, desde o ano de 1998;

Directora dos Serviços Académicos e Administrativos, em regime de substituição, de Março de 2001 até Fevereiro de 2005, sendo, nesta qualidade, especialmente responsável pela gestão de recursos humanos da Universidade de Aveiro nesse período. Enquanto dirigente participou em numerosos júris de concursos de selecção, recrutamento e progressão na carreira de

recursos humanos ao nível das categorias de técnicos, técnicos superiores e dirigentes intermédios.

Por despacho dos respectivos titulares do cargo de administrador da Universidade de Aveiro, esteve designada para a correspondente substituição em caso de faltas ou impedimento, desde 1 de Agosto de 1986, exercendo, de facto, as funções de administrador da Universidade de Aveiro, no período durante o qual o lugar não esteve provido, de 2001 a 2003.

2 — Na Direcção-Geral dos Impostos:

Ingressou no quadro da DGCJ em 20 de Dezembro de 1983, como liquidadora tributária;
Técnica verificadora tributária, de 4 de Junho de 1986 a 6 de Outubro de 1987;
Técnica economista estagiária, de 7 de Outubro de 1987 a 6 de Março de 1988;
Técnica economista de 2.ª classe, de 6 de Março de 1988 a 14 de Junho de 1998;
Técnica economista de 1.ª classe, de 15 de Junho de 1988 a 2 de Janeiro de 2003;
Técnica economista assessora principal, a partir de 3 de Janeiro de 2003.

Das funções desempenhadas, destacam-se, resumidamente:

Fiscalização de empresas, incluindo acções especiais de fiscalização;
Coordenação de equipas de fiscalização de empresas;
Elaboração de monografias sectoriais;
Integração, por nomeação, da comissão distrital de revisão;
Avaliação de quotas e acções para efeitos da transmissão de empresas ou parte de empresas.

Formação profissional

Das várias acções de formação, seminários e conferências em que participou, destacam-se, entre outras, as seguintes:

«Sistema integrado de avaliação e desempenho na Administração Pública (SIADAP) — 04EUA004», dias 21 e 22 de Setembro de 2004 — quatorze horas;
«I Jornadas de reflexão sobre a gestão das instituições de ensino superior», de 20 a 21 de Outubro de 2004;
«A fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas», dias 29 e 30 de Março de 2004 — quatorze horas;
«Excelência de serviço», de 26 a 28 de Março de 2003 — vinte e uma horas;
«1.º Congresso nacional da Administração Pública: os vectores da mudança», dias 10 e 11 de Novembro de 2003 — quinze horas;
«Gestão universitária da Universidade do Porto — informação de gestão e prestação de contas», em 31 de Outubro de 2003;
«Moeda única e consolidação das finanças públicas — Avaliação e desafios» — conferência de 5 de Fevereiro de 2002 — ciclo de conferências promovido pela Direcção-Geral do Tesouro;
«O capital humano na Administração Pública — Importância da formação dos recursos humanos», em 20 de Setembro de 2000;
«1.º Encontro direcção financeira 2000», nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2000;
«POC-P — O novo Plano Oficial de Contabilidade Pública», em 22 e 23 de Março de 1999;
«1.º Encontro INA — A avaliação na Administração Pública», nos dias 23 e 24 de Março de 1998;
Gestão orçamental pública, em 15 e 16 de Junho de 1998 — doze horas;
«La gestion des institutions de l'enseignement supérieur», Institut International de Planification de l'Education, de 28 de Abril a 6 de Maio de 1998;
Seminário «Strategic management in european universities — The development of a training module», em 9 e 10 de Setembro de 1997;
«Inglês aprofundamento», de 22 a 29 de Setembro de 1997 — dezoito horas;
«Curso intensivo de Inglês, nível E4», de 3 a 19 de Setembro de 1997;
«Administración e xestión das universidades», em Maio de 1996 — vinte e oito horas;
«A gestão para a qualidade total — A sua aplicação nas universidades», em 27 e 28 de Junho de 1994;
«Gestão orçamental pública e auditoria», entre 14 e 18 de Março de 1994 — trinta horas.

30 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Rectificação n.º 2039/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica que no despacho (extracto) n.º 23 974/2005, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 23 de Novembro de 2005, a p. 16 407, relativo à mestre Maria Antónia de Almeida Gaspar Teixeira, onde se lê «com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido» deve ler-se «com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2005 e pelo período de um ano, considerando-se rescindido».

28 de Novembro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 25 748/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Miguel Paulo da Costa Coelho — autorizada a rescisão, a seu pedido, do contrato de trabalho a termo certo como técnico profissional de 2.ª classe de BD da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Novembro de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Despacho n.º 25 749/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Mestra Marta Chantal da Cunha Machado Ribeiro, assistente — anulado o despacho de concessão de equiparação a bolseiro fora do País no período de 5 a 9 de Dezembro de 2005.

24 de Novembro de 2005. — A Secretária, *Rosa Cardoso*.

Faculdade de Farmácia

Rectificação n.º 2040/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 24 316/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, a p. 16 556, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005, pelo período de um ano» deve ler-se «com efeitos a partir de 2 de Novembro, pelo período de um ano, renovável até ao limite de três anos».

28 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Edital n.º 951/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental aberto pelo aviso n.º 6699/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2005, para provimento de dois lugares de professor associado para o Departamento de Física do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Rui Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carvalho Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Luís Blibernicht Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João António Bessa Menezes de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Alexandre Tiedtke Quintanilha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto.

Doutor Armando Mário Larcher Esteves Brinca, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Tito da Luz Mendonça, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Venceslau Comprido Dias de Deus, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Júlio Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Maria Clara Petra Viana*.

Reitoria

Despacho n.º 25 750/2005 (2.ª série). — 1 — Verificou-se que, por lapso, no anexo II do meu despacho n.º 5359/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de Março de 2005, não foram identificados os lugares do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico desta Universidade, criados por força da aplicação do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e o constante no despacho conjunto n.º 116/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2002, e que serão extintos quando vagarem.

2 — Por aplicação do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 143/2002, de 20 de Maio, 148/2002, de 21 de Maio, e 154/2002, de 28 de Maio, torna-se ainda necessário proceder à correcção, pelo presente despacho, de lapsos verificados naquele anexo II nas carreiras dos grupos de pessoal operário altamente qualificado e qualificado.

Assim, o anexo II do meu despacho n.º 5359/2005 (2.ª série) é o que agora se publica.

30 de Novembro de 2005. — O Reitor, *José Lopes da Silva*.

ANEXO II

Quadro de pessoal não docente do Instituto Superior Técnico

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal dirigente	Direcção		Director executivo (a)	1
			Director executivo adjunto (b)	1
			Director de serviços	3
			Chefe de divisão	12
Pessoal técnico superior	Assessoria jurídica	Jurista	Assessor principal	5
			Assessor	
	Gestão	Técnica superior de gestão	Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
Estagiário	(c) 12			
Gestão de recursos humanos.	Técnica superior de gestão de recursos humanos.	Assessor principal	4	
		Assessor		
Relações públicas	Técnica superior de relações públicas.	Técnico superior principal	8	
		Técnico superior de 1.ª classe		
Relações internacionais ...	Técnica superior de relações internacionais.	Técnico superior de 2.ª classe	(d) 8	
		Estagiário		

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico científicas ligadas à informação.	Técnica superior de informação e divulgação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Arquivo	Técnica superior de arquivo	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Arquitectura	Arquitecto	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Planeamento e obras	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro civil	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Estruturas e construção ...	Técnica superior de estruturas e construção.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro químico	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	7
	Química aplicada	Técnica superior de química aplicada.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Biotecnologia	Técnica superior de biotecnologia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro electrotécnico/electrónico.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	5
	Sistemas e computadores ...	Técnica superior de sistemas e computadores.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	4
	Telecomunicações	Técnica superior de telecomunicações.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Física tecnológica	Técnica superior de física tecnológica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	12
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro mecânico ...	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Psicologia	Técnica superior de psicologia clínica.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Psicologia	Técnica superior de psicologia das organizações e do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Contabilidade e administração.	Técnica superior de contabilidade e administração.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
	Gestão de recursos materiais e financeiros.	Técnica superior de gestão de recursos materiais e financeiras.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	3
	Análise estatística	Técnica superior de análise estatística.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Sociologia do trabalho	Técnica superior de sociologia do trabalho.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	1
	Museologia	Técnica superior de museologia.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe Estagiário	(e) 1
Pessoal técnico	Gestão	Técnica de gestão	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
	Gestão de recursos humanos.	Técnica de gestão de recursos humanos.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
	Gestão de recursos materiais.	Técnica de gestão de recursos materiais.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	(f) 4
	Contabilidade e administração.	Técnica de contabilidade e administração.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
	Actividades técnico-científicas ligadas à informação.	Técnica de informação/divulgação.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Relações internacionais . . .	Técnica de relações internacionais.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Relações públicas	Técnica de relações públicas.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro técnico de construção civil.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Engenheiro técnico de electrotecnia.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de mecânica.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de química.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	4
		Engenheiro técnico de telecomunicações.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
		Engenheiro técnico de análise experimental de tensões.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	3
		Engenheiro técnico de mineralogia e geologia.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de física tecnológica.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de energia	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
		Técnica de planeamento e projectos.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Técnica de electrotecnia . . .	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	1
		Técnica de biotecnologia . . .	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe Estagiário	2
Pessoal técnico-profissional	Coordenador	Coordenador	Coordenador	12
	Informática	Técnico profissional de informática.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4
	Fiscalização e acompanhamento de obras.	Fiscal técnico de obras . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
	Desenho	Desenhador de artes gráficas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2
		Desenhador de construção civil.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Desenhador de electrotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Desenhador de máquinas	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
	Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação.	Operador de meios áudio-visuais.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2
		Técnico-profissional de construção civil.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2
		Técnico-profissional de electrotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	6
		Técnico-profissional de energia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3
		Técnico-profissional de instrumentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3
		Técnico-profissional de mecanotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	4

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Técnico-profissional de mineralogia e geologia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	3
		Técnico-profissional de quimicotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	7
		Técnico-profissional de radiotecnia.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Técnico-profissional de termodinâmica.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Técnico-profissional de análise experimental de tensões.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1
		Técnico-profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	29
	Telecomunicações	Técnico profissional de telecomunicações.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Contabilidade e administração.	Técnico profissional de contabilidade e administração.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	10
	Tradução e retroversão . . .	Tradutor-correspondente-intérprete.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	20
	Relações públicas	Técnico-profissional de relações públicas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	28
	Secretária-recepcionista . . .	Secretária-recepcionista . . .	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	47
	Biblioteca e documentação	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	40
	Arquivo	Técnico-profissional de arquivo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	5
	Artes gráficas	Técnico-profissional de artes gráficas.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Pessoal administrativo	Administrativa		Chefe de secção	16
		Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo	182
		Tesoureiro	Tesoureiro	2
Pessoal operário altamente qualificado.	Conservação de edifícios ...		Encarregado	2
		Marceneiro	Marceneiro principal Marceneiro	3
		Mecânico	Mecânico principal	5
		Mecânico electricista	Mecânico electricista principal. Mecânico electricista	2
		Mecânico de instrumentos de precisão.	Mecânico e instrumentos de precisão principal. Mecânico e instrumentos de precisão.	(g) 3
		Montador electricista	Montador electricista principal. Montador electricista	2
		Operador de central	Operador de central principal. Operador de central	(j) 1
		Operador de subestação eléctrica.	Operador de subestação eléctrica principal. Operador de subestação eléctrica.	(j) 1
		Serralheiro mecânico	Serralheiro mecânico principal. Serralheiro mecânico	(l) 2
		Torneiro mecânico	Torneiro mecânico principal. Torneiro mecânico	(m) 1
		Soldador	Soldador principal	(h) 2
		Artes gráficas	Impressor de artes gráficas	Impressor de artes gráficas principal. Impressor de artes gráficas
Telecomunicações	Montador de telecomunicações.	Montador de telecomunicações principal. Montador de telecomunicações.	4	
Pessoal operário qualificado	Conservação de edifícios ...	Canalizador	Canalizador principal Canalizador	2

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
		Carpinteiro	Carpinteiro principal Carpinteiro	3
		Estucador	Estucador principal Estucador	1
		Electricista	Electricista principal Electricista	3
		Montador de estruturas ...	Montador de estruturas principal. Montador de estruturas ...	2
		Pedreiro	Pedreiro principal Pedreiro	2
		Pintor	Pintor principal Pintor	1
		Projeccionista	Projeccionista principal ... Projeccionista	2
		Serralheiro civil	Serralheiro civil principal ... Serralheiro civil	1
		Fresador	Fresador principal Fresador	1
	Encadernação	Encadernador	Encadernador principal ... Encadernador	1
	Reprografia	Fotocopista	Fotocopista principal Fotocopista	2
	Conservação de edifícios ...	Vidraceiro	Vidraceiro principal Vidraceiro	1
	Conservação de jardins ...	Jardineiro	Jardineiro principal Jardineiro	1
Pessoal auxiliar	Apoio laboratorial e ou de campo.	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	(i) 29
	Condução e manutenção de viaturas.	Motorista de transportes colectivos.	Motorista de transportes colectivos.	2
		Motorista de pesados	Motorista de pesados	3
		Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1
	Recepção, armazenamento e controlo de materiais.	Fiel de armazém	Fiel	2
	Vigilância e controlo de bens e pessoas, distribuição de expediente e encaminhamento de pessoal.	Auxiliar administrativo ...	Encarregado de pessoal auxiliar.	1
			Auxiliar administrativo ...	42
	Vigilância das instalações	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	1

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
	Limpeza e higiene das instalações.	Auxiliar de manutenção	Auxiliar de manutenção	20
	Recepção e encaminhamento de chamadas.	Telefonista	Telefonista	4

- (a) Equiparado a director-geral para efeitos remuneratórios e de provimento.
 (b) Equiparado a subdirector-geral para efeitos remuneratórios e de provimento.
 (c) Três lugares aditados por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguirem quando vagarem.
 (d) Três lugares aditados por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguirem quando vagarem.
 (e) Lugar criado por aplicação do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, a extinguir quando vagar.
 (f) Um lugar aditado por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguir quando vagar.
 (g) Um lugar aditado por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguir quando vagar.
 (h) Um lugar aditado por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguir quando vagar.
 (i) 20 lugares aditados por aplicação do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a extinguirem quando vagarem.
 (j) Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Maio.
 (l) Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 143/2002, de 20 de Maio.
 (m) Aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 148/2002, de 21 de Maio.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 25 751/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 27 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 8 a 14 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 752/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Paulo Ignácio Noriega Pinto Machado, assistente — concedida equiparação a bolseiro em território nacional nos dias 6 e 7 de Outubro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 753/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 14 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Vítor Manuel Lourenço Cruz, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional no período de 22 a 25 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 754/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 31 de Outubro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Vítor Manuel Ferreira da Fonseca, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 15 a 21 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 755/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 17 de Novembro de 2005.

Doutor Vítor Manuel Santos Silva Ferreira, professor associado — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, nos dias 14 e 15 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 25 756/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 2 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 12 de Novembro de 2005.

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro em território nacional, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 8 a 10 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 25 757/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Sérgio Paulo Alves Ferreira — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 20%, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 758/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 18 de Novembro de 2005:

Pedro Maria Barracas Fezas Vital Trocado — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 30%, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2006.

23 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 759/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Outubro de 2005:

Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 760/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Outubro de 2005:

Henrique Paulo Rosa Rodrigues da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 60% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 761/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Carla Alexandra da Cruz Marchão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada a 100% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 762/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Novembro de 2005:

Nuno Ventura Santos Bento — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a 40% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 763/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Outubro de 2005:

António Emanuel Magalhães Duarte Pereira dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 764/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1 de Setembro de 2005:

Maria Clara Prazeres Landeiro — autorizado o contrato de trabalho a termo para exercer as funções equiparadas às da categoria de investigadora auxiliar convidada a 60%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 765/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 15 de Setembro de 2005:

Ana Fonseca Galvão — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidada a 50% no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005 e válido pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 766/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Setembro de 2005:

Maria Alexandra dos Santos Gonçalves de Aguiar Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 767/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 20 de Julho de 2005:

Amílcar José Martins Arantes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 768/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Setembro de 2005:

David Manuel Martins de Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Rectificação n.º 2041/2005. — Por ter sido publicado com inexactidões o aviso n.º 3814/2004 (2.ª série), relativo ao regulamento de taxas a praticar pelos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, rectifica-se que, no n.º 3.1.1, onde se lê «Uma só disciplina» deve ler-se «Uma lauda» e, no n.º 3.1.2, onde se lê «Por cada disciplina a mais» deve ler-se «Por cada lauda a mais».

28 de Novembro de 2005. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 25 769/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Outubro de 2005:

Maria Margarida Palma Goes — celebrado contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com exclusividade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 770/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Outubro de 2005:

Maria da Conceição Gomes Pires — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, para o desempenho do exercício de funções docentes a que corresponde a categoria de assistente do 2.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

26 de Outubro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 771/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 7 de Novembro de 2005:

Alexandra Isabel Feio dos Anjos Batista — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2005, para o desempenho do exercício de funções docentes a que corresponde a categoria de assistente do 2.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

7 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildelfonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 772/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Sandra Isabel Gonçalves da Saúde — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 773/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 3 de Outubro de 2005:

Artur Jorge Aroeira Lança — autorizado contrato administrativo de provimento para o exercício de funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Beja, em regime de tempo parcial, com uma carga horária de três horas semanais, correspondendo-lhe 20% da remuneração, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho n.º 25 774/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Julho de 2005:

Marlene Alexandra Ferreira Mendes — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento pelo período de um biénio, como equiparada a assistente (1.º triénio) além do quadro, a tempo parcial, 30%, em regime de acumulação de funções, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 9 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

Despacho n.º 25 775/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 26 de Setembro de 2005:

João Paulo Candeias Garrinhas — autorizado contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, como equiparado a assistente (1.º triénio) além do quadro, a tempo parcial, 40%, em regime de acumulação de funções, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, com início em 26 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

28 de Novembro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ildefonso Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 25 776/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Alexandra Filipa Soares Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação deste Instituto em regime de exclusividade, a partir de 25 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terá a duração de dois anos, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a que corresponde remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 777/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Cristina Maria Cerqueira Barreto — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de técnico de informática do grau 2 da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, com efeitos a partir da publicação no *Diário da República*, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 778/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Nuno Manuel Ferreira da Silva Matias — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções

de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, em regime de exclusividade, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005, por iniciar funções nessa data, até 8 de Janeiro de 2006.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 779/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Carlos José Parreira da Cunha — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, em regime de tempo parcial, com a carga horária de seis horas semanais, correspondendo-lhe 50% da remuneração a tempo integral, que se fixa em € 504,08. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 780/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Alexandra Marisa Maia Alves Neto — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, em regime de tempo parcial, com a carga horária de quatro horas lectivas semanais, correspondendo-lhe 30% da remuneração a tempo integral, que se fixa em € 302,45. O contrato produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, vigorando até 28 de Fevereiro de 2006.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 781/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Jorge Manuel Serra Carvalho Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio em regime de exclusividade da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e deverá terminar em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 782/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Doutora Joaquina Teresa Gaudêncio Dias — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 15 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida do subsídio de refeição.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 783/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Francisco Emanuel Martins Ferreira de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior

Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 25 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 784/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Ana Maria Antão Geraldês — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, a partir de 17 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Despacho n.º 25 785/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Mestre Ana Cristina Araújo Veloso — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2005, por ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, até 30 de Setembro de 2006, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, e posteriores alterações, acrescida do subsídio de refeição.

29 de Novembro de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 25 786/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

José Manuel Tavares de Almeida Fernandes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 60 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 195 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 787/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Hugo João Duque Carvalho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral com dedicação exclusiva para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 25 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 140 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 788/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Maria Florbela Guerreiro Godinho — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 789/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Óscar José Mascarenhas — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 20 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 790/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Orlando Manuel da Costa Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 195 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 791/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Sandra Marisa Lopes Miranda — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 792/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Jorge Francisco Martins Trindade — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

Despacho n.º 25 793/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17 de Novembro de 2005:

Gracia Maria Branca Henriques dos Santos Matos — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta em regime de tempo parcial (30 %) para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa,

com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, correspondente ao índice 195 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, a Vice-Presidente, *Maria Emília de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 1686/2005:

Sandra Mónica de Almeida Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente principal, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luis Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 11 354/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos.

2 — Área funcional — administrativa.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo principal com um mínimo de três anos de serviço relevantes para a promoção classificados de *Bom*.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

7 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* onde foi publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora);
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos admitidos será afixada na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — *Carla Isabel Contreiras do Rosário*, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Ana Cristina Flores Lobo, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Maria de Lurdes Figueira Corado Cerqueira, técnica superior de 2.ª classe de BD da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Luisa Maria Cordeiro, técnica superior de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Ana Catarina Pina Caçador, especialista de informática do grau 1, nível 1, da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

24 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

Aviso n.º 11 355/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 24 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do citado diploma, para o preenchimento de quatro lugares de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária,

para a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, caducando com o preenchimento dos mesmos.

2 — Área funcional — administrativa.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 307/87, de 6 de Agosto.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao concurso os funcionários ou agentes que reúnam as condições constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e sejam detentores da categoria de assistente administrativo com um mínimo de três anos de serviço relevantes para a promoção classificados de *Bom*.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, na qual serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

7 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, dele devendo constar:

- a) Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o *Diário da República* onde foi publicado;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais para admissão ao concurso, constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidade promotora);
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Fotocópias dos certificados dos cursos de formação profissional;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção.

9 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes no presente aviso determina a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Publicitação das listas — a relação dos candidatas admitidos será afixada na Escola Superior de Ciências Empresariais, em Setúbal, sendo os candidatos excluídos notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e a lista de classificação final notificada nos termos do artigo 40.º do citado diploma.

11 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao, emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Adelina Maria Pereira dos Santos Anjos Lúzio, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais efectivos:

Filipa Alexandra dos Santos de Sousa Carvalho, técnica de 2.ª classe da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Maria de Fátima Marques Alpendre Barbosa, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Vogais suplentes:

Maria Odete Branco dos Santos Sousa, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

Helena Maria da Silva Santos Dantas Rebelo, assistente administrativa principal da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

24 de Novembro de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

ÁGUAS DO VOUGA — EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA REGIONAL DO CARVOEIRO, S. A.

Anúncio n.º 192/2005 (2.ª série). — *Incompatibilidades e impedimentos.* — Nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, publica-se extracto de acta da assembleia geral da Águas do Vouga — Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S. A.:

«Acta n.º 24

Aos 5 dias do mês de Julho de 2005, pelas 11 horas, reuniu a assembleia geral da sociedade Águas do Vouga — Exploração e Gestão do Sistema Regional do Carvoeiro, S. A., pessoa colectiva com o n.º 503689211, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Albergaria-a-Velha sob o n.º 00622/960507, com sede em Estrada Nacional n.º 1, Feira Nova, Albergaria-a-Velha, sede social da sociedade, com o capital social de € 3 250 000, encontrando-se devidamente representada a única accionista, LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A., conforme lista de presenças que ficará arquivada na sociedade, no respectivo *dossier*, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008.

O presidente da mesa da assembleia geral é o Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes, e o secretário da mesa a Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira.

Entrando-se no ponto único da ordem do dia, foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta de eleição dos titulares dos órgãos sociais para o quadriénio de 2005-2008:

[...]

- a)
- b) Conselho de administração:

Presidente — Engenheiro Fausto Manuel Melo de Oliveira [...];

Vogal — Dr. João Miguel Graça Pereira de Almeida [...];

Vogal — Dr.ª Maria José de Andrade Lages [...].

[...]

4 — Que os administradores ora eleitos fiquem desde já autorizados a acumular o cargo com o exercício de funções no âmbito da AdP — Águas de Portugal, SGPS, S. A., incluindo as de membro de órgãos sociais de empresas do Grupo Águas de Portugal, com

fundamento no interesse para a sociedade de uma estreita ligação com o mesmo.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a sessão pelas 11 horas e 25 minutos, dela se lavrando a presente acta, que vai ser assinada pelos membros da mesa da assembleia geral da sociedade.»

16 de Novembro de 2005. — (*Assinatura ilegível.*)

CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

Deliberação n.º 1655/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 23 de Novembro de 2005:

Ana Maria dos Santos Sá — nomeada na categoria de enfermeiro-chefe da carreira de enfermagem, precedendo concurso, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação da presente nomeação.

25 de Novembro de 2005. — O Director da Gestão de Recursos Humanos, *Amadeu Martins M. Antas.*

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 25 794/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 28 de Novembro de 2005:

Ana Sofia Mendes Quintas Moreira de Sá, assistente eventual de pediatria, colocada no Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja — concedida a prorrogação da licença especial, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, no período de 1 a 15 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo.*

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

Aviso n.º 11 356/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 24 de Novembro de 2005:

Paulo de Mesquita Vieira Dias — nomeado, após concurso, técnico principal de radiologia do quadro residual da Unidade de Abrantes, com efeitos reportados à data da publicação no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico.*

HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, S. A.

Deliberação n.º 1656/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A., de 24 de Novembro de 2002:

Paula Cristina da Cruz Pereira, técnica profissional de 2.ª classe — nomeada técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, precedendo concurso, ficando exonerada da categoria anterior a partir da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento.*

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Despacho n.º 25 795/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Emília Maria da Silva Brito — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional (secretária-recepcionista), do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 754/94, de 17 de Agosto, e alterado pelas Portarias

n.ºs 674/95, de 28 de Junho, 988/2000, de 14 de Outubro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

21 de Novembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho.*

HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

Deliberação n.º 1657/2005. — Por deliberação do conselho de administração de 10 de Novembro de 2005:

José Manuel Rodrigues da Costa Martins — nomeado com a categoria de chefe de serviço de ortopedia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, mediante prévia aprovação em concurso, ficando exonerado do lugar que ocupava anteriormente.

A nomeação é definitiva e feita de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º e os artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

O regime de trabalho é o de tempo completo com trinta e cinco horas semanais, a que corresponde o escalão 1, índice 175. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Carlos Delgado.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, S. A.

Deliberação (extracto) n.º 1658/2005. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Novembro de 2005:

Pedro David Coelho Nunes Espada dos Santos, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizado o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 12 de Dezembro de 2005.

21 de Novembro de 2005. — A Administradora Executiva, *Izabel Pinto Monteiro.*

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 25 796/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração, deixam de exercer o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), passando ao regime de trinta e cinco horas semanais, os seguintes enfermeiros com efeitos a partir das referidas datas:

Cristina Isabel Antunes Rico, enfermeira graduada — 5 de Novembro de 2005.

Francisco José Rosa Vilar, enfermeiro graduado — 9 de Novembro de 2005.

Tânia Lomba Viana Costa Guimarães, enfermeira graduada — 5 de Novembro de 2005.

(Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral.*

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Despacho n.º 25 797/2005 (2.ª série). — Por despacho da administradora do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 16 de Novembro de 2005, no uso das competências delegadas:

Irene Maria Teixeira Pais, técnica de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2005. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

23 de Novembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo.*

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,76	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	154	E-mail 250	47,28			
3.ª série	154	E-mail 500	76,26	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35	1.ª série	122,02	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26,44	2.ª série	122,02	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	93,55	3.ª série	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	147,44	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail+1000	264,37	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		100 acessos	97,61	122,02
		100 acessos	35,59	250 acessos	219,63	274,54
		250 acessos	71,18	Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40
		500 acessos	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

¹ Ver condições em <http://www.inc.mpt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29